



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Ainda, o objeto compreende a distribuição de etanol, gasolina comum, óleos lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos e demais serviços listados no Termo de Referência, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

**1.2.** Conforme tabela abaixo, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

| ITEM                                                                              | UND. | QTD. | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR MENSAL ESTIMADO | VALOR ANUAL ESTIMADO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1                                                                                 | MÊS  | 60   | <b>GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS</b><br>Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Ainda, o objeto compreende a distribuição de etanol, gasolina comum, óleos lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos e demais serviços listados no Termo de Referência, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Votuporanga/SP. | R\$ 4.689,24          | R\$ 56.270,88        |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO (60 MESES): R\$ 281.354,40</b>                           |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                      |
| <b>PERCENTUAL MÁXIMO ESTIMADO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0%</b>                    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                      |
| <b>VALOR MENSAL ESTIMADO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 4.689,24</b>              |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                      |
| <b>VALOR ANUAL ESTIMADO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 56.270,88</b>              |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                      |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO (60 MESES) COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 281.354,40</b> |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                      |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## 2. PÂRAMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela abaixo:

| ITEM                                                             | PARÂMETROS UTILIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gasolina comum, etanol hidratado, demais lubrificantes e filtros | <p><b>Art. 23, §1º, inciso III-</b> Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.</p> <p>OBS: Os valores da gasolina comum e etanol hidratado foram retirados do preço oficial divulgado pela ANP, conforme tabela “A” em anexo.</p> <p>OBS: Os valores dos demais lubrificantes e filtros foram coletados em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme tabela “A” em anexo.</p> |
| Serviços de lavagem/higienização e taxa de administração         | <p><b>Art. 23, §1º, inciso II-</b> contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## 3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados encontra-se consolidada no documento anexo intitulado “**MAPA DE PREÇOS**”, estruturado em 03 (três) tabelas complementares, denominadas Tabelas “A”, “B” e “C”.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A **Tabela “A”** contempla os preços referenciais dos combustíveis, óleos lubrificantes, filtros e serviços estimados para atendimento da frota da Câmara Municipal de Votuporanga. Para cada item foram definidos os respectivos valores unitários de referência, apurados a partir das fontes de pesquisa utilizadas, bem como as quantidades anuais estimadas e suas projeções para o período de 60 (sessenta) meses. A partir desses dados, foram calculados os valores estimados de cada item e, ao final, o montante mensal, anual e global correspondente. **A Tabela “A” resultou em valor mensal estimado de R\$ 4.689,24, valor anual estimado de R\$ 56.270,88 e valor global estimado de R\$ 281.354,40 para 60 meses.**

A **Tabela “B”** apresenta a pesquisa específica relativa à **taxa de administração** da futura contratação. As referências coletadas resultaram em percentual médio estimado de **0,00%**, razão pela qual, para fins de composição do orçamento estimado, não foi acrescido qualquer valor ao montante apurado na Tabela “A”.

Por fim, a **Tabela “C”** consolida os resultados obtidos nas Tabelas “A” e “B” e apresenta o valor estimado a ser utilizado como referência para a futura licitação. Considerando o valor global de **R\$ 281.354,40** apurado para os produtos e serviços e a taxa de administração estimada em **0,00%**, o valor global estimado da contratação para o período de **60 (sessenta) meses permanece em R\$ 281.354,40, correspondente a R\$ 4.689,24 mensais e R\$ 56.270,88 anuais.**

Os valores indicados possuem caráter estimativo e foram calculados para subsidiar o planejamento da contratação e a definição do orçamento de referência, não representando obrigação de consumo integral por parte da Administração, uma vez que os pagamentos decorrerão das despesas efetivamente realizadas durante a execução contratual.

## 4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

**4.1.** Para a obtenção do preço estimado da presente contratação, adotou-se, como critério metodológico, a média aritmética dos preços unitários coletados



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

junto aos fornecedores consultados, conforme série de preços consolidada no Mapa de Preços anexo.

**4.2.** Como medida de validação estatística da amostra e de aferição da homogeneidade dos valores obtidos, procedeu-se à verificação do coeficiente de variação (CV) dos preços pesquisados para cada item, em observância às orientações constantes do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ<sup>1</sup>, adotando-se como referência de aceitabilidade o limite de 25%, parâmetro utilizado para indicar dispersão compatível dos dados e maior confiabilidade da média apurada.

**4.3.** Na análise dos preços coletados, foram desconsiderados os valores destacados no Mapa de Preços que, por apresentarem variação excessiva para cima ou para baixo em relação aos demais, poderiam comprometer a representatividade da amostra e distorcer o valor estimado da contratação. Assim, a exclusão desses valores teve por finalidade preservar a razoabilidade dos resultados, assegurando que o preço estimado refletisse, de forma mais fiel, a realidade de mercado.

**4.4.** Após a exclusão dos valores discrepantes e a confirmação de que os coeficientes de variação dos itens permaneceram dentro do parâmetro adotado, definiu-se o preço estimado com base na média dos valores válidos remanescentes, conforme demonstrado na memória de cálculo constante do próprio Mapa de Preços. Dessa forma, a metodologia empregada observa os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e motivação, conferindo maior segurança técnica à formação do valor estimado da contratação.

<sup>1</sup> Disponível:

[https://www.stj.jus.br/static\\_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%ABlicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual\\_de\\_orientacao\\_de\\_pesquisa\\_de\\_preco.pdf#:~:text=O%20coeficiente%20de%20varia%C3%A7%C3%A3o%20fornece%20a%20oscila%C3%A7%C3%A3o,seu%20valor%2C%20mais%20homog%C3%AAneos%20ser%C3%A3o%20os%20dados](https://www.stj.jus.br/static_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%ABlicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual_de_orientacao_de_pesquisa_de_preco.pdf#:~:text=O%20coeficiente%20de%20varia%C3%A7%C3%A3o%20fornece%20a%20oscila%C3%A7%C3%A3o,seu%20valor%2C%20mais%20homog%C3%AAneos%20ser%C3%A3o%20os%20dados), acesso em 23/03/2026



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

**5.1.** A memória de cálculos encontra-se no mesmo documento citado no item **3.1 (MAPA DE PREÇOS)** deste documento de formalização de pesquisa de preços.

**5.2.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 281.354,40 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

**6.1.** A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

| Nome                   | Cargo                                    | Matrícula |
|------------------------|------------------------------------------|-----------|
| Wilson da Silva Borges | Oficial de compras, arquivo e patrimônio | 52-3      |

Assinaturas:

Votuporanga, 23 de setembro de 2026



INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL  
COMBUSTÍVEL: TODOS  
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

| DATA INICIAL | DATA FINAL | ESTADO    | MUNICÍPIO   | PRODUTO          | NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS | UNIDADE DE MEDIDA | PREÇO MÉDIO REVENDA | DESVIO PADRÃO REVENDA | PREÇO MÍNIMO REVENDA | PREÇO MÁXIMO REVENDA | COEF DE VARIAÇÃO REVENDA |
|--------------|------------|-----------|-------------|------------------|------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| 13/09/2026   | 19/09/2026 | SAO PAULO | VOTUPORANGA | ETANOL HIDRATADO | 9                            | RS/l              | 3,52                | 0,099                 | 3,39                 | 3,59                 | 0,028                    |
| 13/09/2026   | 19/09/2026 | SAO PAULO | VOTUPORANGA | GASOLINA COMUM   | 8                            | RS/l              | 6,25                | 0,252                 | 5,89                 | 6,49                 | 0,040                    |

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO ÓLEO DIESEL, SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B 5500 COMUM.



OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de impadronização e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de tecnologia de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível. Ainda, o objeto compreende a distribuição de etanol, gasolina comum, óleos lubrificantes e derivados, bem como serviço de viagem de veículos e demais serviços listados no Termo de Referência, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2025

OSB: A PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS FOI REALIZADA CONFORME COMPOSIÇÃO DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA NO ANO DE 2026, SEM PREJUÍZO DE ALTERAÇÃO DA REFERIDA FROTA NO DECORRER DA FUTURA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

LEGENDA:  NÃO FOI UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS

**TABELA A: PESQUISA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS ESTIMADOS.**

| Gasolina comum |                                |                                 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |       |               |                             |                            |                             |
|----------------|--------------------------------|---------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM           | QUANT. ANUAL ESTIMADA (LITROS) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (LITROS) | IN PREÇO | FONTE DO PREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 1              | 5.571,57                       | 27.887,85                       | 1        | PREÇO MÉDIO DE REVENDA NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP, CONFORME PREÇOS DIVULGADOS PELA ANP, PERÍODO DE REFERÊNCIA: 13/09/2024 a 19/09/2026. DISPONÍVEL EM: <a href="https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/preco-e-delta-da-combustivel/preco/realizacao-de-preco-de-combustiveis-dlma-semanal-pesquisadas">https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/preco-e-delta-da-combustivel/preco/realizacao-de-preco-de-combustiveis-dlma-semanal-pesquisadas</a> . | 6,25                 | 6,25  | 0,00          | 0,00                        | 34822,31                   | 174111,56                   |

| Exemplo hidratado |                                |                                 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |       |               |                             |                            |                             |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM              | QUANT. ANUAL ESTIMADA (LITROS) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (LITROS) | IN PREÇO | FOENTE DO PREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 2                 | 2.298,45                       | 11.492,25                       | 1        | PREÇO MÉDIO DE REVENDA NO MUNICÍPIO DE VOTUGUARA-BA, SP - CONFORME PREÇOS DIVULGADOS PELA AMP, PERÍODO DE REFERÊNCIA 13/09/2025 a 19/09/2026. DISPONÍVEL EM: <a href="https://www.gov.br/amp/pt-br/assuntos/precos-e-debitos-da-consumo/precos">https://www.gov.br/amp/pt-br/assuntos/precos-e-debitos-da-consumo/precos</a> (atualização de preços de combustíveis últimos semestres pesquisados). | 3,52                 | 3,52  | 0,00          | 0,00                        | 8.090,54                   | 40.452,72                   |

| Óleo lubrificante para motor - SAE 0W-20, sintético |                                |                |   |                                   |                      |       |               |                             |                            |                             |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|---|-----------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                | QUANT. ANUAL ESTIMADA (LITROS) | IN PREÇO       |   |                                   | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIACÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
|                                                     |                                | FONTE DO PREÇO |   |                                   |                      |       |               |                             |                            |                             |
| 3                                                   | 16                             | 80             | 1 | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 75,40                | 69,26 | 4,34          | 6,27                        | 1.108,16                   | 5.940,80                    |
|                                                     |                                |                | 2 | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 66,39                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                     |                                |                | 3 | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 65,99                |       |               |                             |                            |                             |

| Óleo lubrificante para motor - SAE 0W-30 sintético |                                |                                 |          |                                    |                      |       |               |                             |                            |                             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------|------------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                               | QUANT. ANUAL ESTIMADA (LITROS) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (LITROS) | IN PREÇO | FONTE DO PREÇO                     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIACÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 4                                                  | 17                             | 85                              | 1        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLIO | 75,90                | 71,30 | 3,25          | 4,56                        | 1.212,10                   | 6.060,50                    |
|                                                    |                                |                                 | 2        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLIO | 69,00                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                    |                                |                                 | 3        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLIO | 69,00                |       |               |                             |                            |                             |

| Óleo lubrificante para motor- SAE 10W-30, óleo para motocicletas |                                 |          |                                    |                      |       |               |                             |                            |                             |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------|------------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| QUANT. ANUAL ESTIMADA (LITROS)                                   | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (LITROS) | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO                     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 5                                                                | 1                               | 1        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPARO | 55,09                | 52,11 | 2,49          | 4,77                        | 52,11                      | 260,55                      |
|                                                                  |                                 | 2        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPARO | 49,00                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                                  |                                 | 3        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPARO | 52,25                |       |               |                             |                            |                             |

| Troca de filtro de óleo - Filtro blindado/reservatório específico para motor 1.4 Turbo. |                            |                             |          |                                   |                      |       |               |                             |                            |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                                                    | QUANT. ANUAL ESTIMADA (UN) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (UN) | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 6                                                                                       | 4                          | 20                          | 1        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPRO | 48,90                | 5885  | 7,19          | 12,22                       | 235,39                     | 1.176,95                    |
|                                                                                         |                            |                             | 2        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPRO | 65,64                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                                                         |                            |                             | 3        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPRO | 62,00                |       |               |                             |                            |                             |



| Troca de filtro de óleo - Filtro específico para motor GSF 1720 e T220 (JEEP e PEUGEOT) |                            |                             |          |                                   |                      |       |               |                             |                            |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                                                    | QUANT. ANUAL ESTIMADA (UN) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (UN) | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 7                                                                                       | 4                          | 20                          | 1        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 72,75                | 67,68 | 3,99          | 5,90                        | 2707,3                     | 1.353,65                    |
|                                                                                         |                            |                             | 2        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 62,99                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                                                         |                            |                             | 3        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 67,31                |       |               |                             |                            |                             |

| Toca de filtro de ar - Elemento filtrante de ar específico para Guaz 1,4 Turbo. |                            |                             |          |                                   |                      |       |               |                             |                            |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                                            | QUANT. ANUAL ESTIMADA (UN) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (UN) | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 8                                                                               | 4                          | 20                          | 1        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 78,00                | 78,34 | 0,40          | 0,51                        | 313,35                     | 1.566,75                    |
|                                                                                 |                            |                             | 2        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 78,90                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                                                 |                            |                             | 3        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 78,11                |       |               |                             |                            |                             |

| Toca de filtro de ar - Elemento filtrante específico para T220. |                            |                             |          |                                   |                      |       |               |                             |                            |                             |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                            | QUANT. ANUAL ESTIMADA (UN) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (UN) | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 9                                                               | 2                          | 10                          | 1        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 81,61                | 69,91 | 8,91          | 12,75                       | 139,83                     | 699,15                      |
|                                                                 |                            |                             | 2        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 60,00                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                                 |                            |                             | 3        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 68,13                |       |               |                             |                            |                             |

| Toca de Filtro de ar - Elemento filtrante específico de 208 T280 |                            |                             |          |                                   |                      |       |               |                             |                            |                             |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                             | QUANT. ANUAL ESTIMADA (UN) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (UN) | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 10                                                               | 2                          | 10                          | 1        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 67,65                | 71,71 | 8,45          | 11,78                       | 143,41                     | 717,05                      |
|                                                                  |                            |                             | 2        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 83,47                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                                  |                            |                             | 3        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 64,00                |       |               |                             |                            |                             |

| Toca de filtro de combustível - Filtro de combustível específico para Guaz 1,4 Turbo |                            |                             |          |                                   |                      |       |               |                             |                            |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                                                 | QUANT. ANUAL ESTIMADA (UN) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (UN) | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 11                                                                                   | 4                          | 20                          | 1        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 51,87                | 39,73 | 8,70          | 21,91                       | 158,92                     | 794,60                      |
|                                                                                      |                            |                             | 2        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 35,42                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                                                      |                            |                             | 3        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 31,90                |       |               |                             |                            |                             |

| Toca de filtro de combustível - Filtro específico para T220 |                            |                             |          |                                   |                      |       |               |                             |                            |                             |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                        | QUANT. ANUAL ESTIMADA (UN) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (UN) | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 12                                                          | 2                          | 10                          | 1        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 31,90                | 34,06 | 1,68          | 4,93                        | 68,11                      | 340,55                      |
|                                                             |                            |                             | 2        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 36,00                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                             |                            |                             | 3        | SITIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 34,27                |       |               |                             |                            |                             |

| Toca de filtro de combustível - Filtro específico para Peugeot 208 1,0 Turbo T280 |                            |                             |          |                                   |                      |       |               |                             |                            |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                                              | QUANT. ANUAL ESTIMADA (UN) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (UN) | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO                    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 13                                                                                | 2                          | 10                          | 1        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 49,15                | 43,95 | 4,73          | 10,77                       | 87,89                      | 439,45                      |
|                                                                                   |                            |                             | 2        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 44,99                |       |               |                             |                            |                             |
|                                                                                   |                            |                             | 3        | SÍTIO ELETRÔNICO DE DOMÍNIO AMPLO | 37,70                |       |               |                             |                            |                             |

| Lavagem/higienização de veículo |                            |                             |          |                                                                                    |                      |       |               |                             |                            |                             |
|---------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM                            | QUANT. ANUAL ESTIMADA (UN) | QUANT. ESTIMADA 5 ANOS (UN) | Nº PREÇO | FONTE DO PREÇO                                                                     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MÉDIA | DESVIO PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%) | VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$) | VALOR ESTIMADO 5 ANOS (R\$) |
| 14                              | 96                         | 480                         | 1        | CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO - Contrato nº 4/2026 - (R\$12.500,00/125)             | 100,00               | 99,67 | 0,47          | 0,47                        | 9.568,00                   | 47.840,00                   |
|                                 |                            |                             | 2        | CAMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10/2026 | 99,00                |       |               |                             |                            |                             |
|                                 |                            |                             | 3        | CAMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2026     | 100,00               |       |               |                             |                            |                             |

VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)  
4.689,24



|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| VALOR GLOBAL ESTIMADO (5 ANOS) (R\$) | 281.394,40 |
| VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)           | 56.278,88  |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



MAPA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede e refilência de postos de combustíveis. Ainda, o objeto compreende a distribuição de etanol, gasolina comum, óleos lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos e demais serviços listados no Termo de Referência, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2026

TABELA C- RESUMO DAS TABELAS "A" E "B" PARA LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR MENSAL ESTIMADO | VALOR ANUAL ESTIMADO | VALOR GLOBAL ESTIMADO (60 MESES) | PERCENTUAL MÁXIMO ESTIMADO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | VALOR GLOBAL ESTIMADO (60 MESES), INCLUINDO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1    | Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Ainda, o objeto compreende a distribuição de etanol, gasolina comum, óleos lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos e demais serviços listados no Termo de Referência, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Votuporanga/SP. | MES     | 60         | R\$ 4.689,24          | R\$ 56.270,88        | R\$ 281.354,40                   | 0%                                                  | R\$ 281.354,40                                                    |



Produtos do vendedor



Óleo Shell Helix Ultra Profissional Ag 0w20 - 1l

R\$ 75<sup>90</sup>

Frete grátis **FULL** por ser sua primeira compra



Óleo Mobil Super 3000 Euro Diesel 5w30 Acea C2c3 Dexos2...

R\$ 67<sup>90</sup> +25 vendidos

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ir para a página do vendedor](#)

[Ir para a página do vendedor](#)

Outras opções de compra

Ver 6 opções a partir de R\$ 75,40

Características do produto

Características principais

|                     |                          |
|---------------------|--------------------------|
| Marca               | Shell Helix Ultra 0w20   |
| Linha               | Helix Ultra Professional |
| Grau de viscosidade | 0W-20                    |
| Volume da unidade   | 1 L                      |
| Volume líquido      | 1 L                      |
| Quantidade de kits  | 1                        |

[Conferir todas as características](#)

Características de venda

|                  |         |
|------------------|---------|
| Formato de venda | Unidade |
|------------------|---------|

Outros

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Tipo de recipiente    | Garrafa           |
| Modelo detalhado      | 0w20              |
| Tipo de óleo de motor | Sintético         |
| Tipo de veículo       | Carro/Caminhonete |
| Origem                | Brasil            |

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)

Fotos do produto



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



[Ver mais imagens](#)

## Descrição

Óleo Shell Helix Ultra Professional 0W-20 Sintético 1 Litro – Dexos1 Gen 3

### VISÃO GERAL DO PRODUTO:

O Shell Helix Ultra Professional 0W-20 é um óleo de motor 100% sintético desenvolvido com a exclusiva Tecnologia PurePlus, que converte gás natural em óleo base de alta pureza. Indicado para motores a gasolina de carros e caminhonetes, oferece máxima performance, proteção superior contra desgaste e excelente limpeza interna do motor.

Produto com aprovação GM dexos1 Gen 3, atendendo às especificações API SP e ILSAC GF-6A, garantindo compatibilidade com motores modernos de alta eficiência e sistemas start-stop.

### PRINCIPAIS BENEFÍCIOS E DIFERENCIAIS:

[Ver descrição completa](#) ▾

## Perguntas

[Perguntar](#)

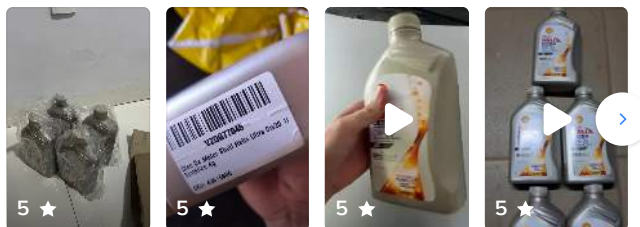
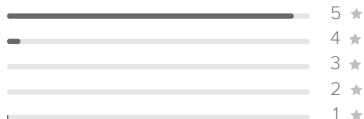
## Opiniões do produto

4.9 ★★★★★  
162 avaliações

Opiniões com fotos

Inclui opiniões de pessoas de outros países.





Ordenar ▾

Qualificação ▼

## Opiniões

72 comentários

O produto é amplamente elogiado por seu ótimo custobenefício e desempenho excelente. Usuários destacam a qualidade do óleo, especialmente em veículos como o Onix Plus Turbo 2025. A experiência de compra também é considerada positiva, com o produto sendo adquirido a um preço competitivo.

✦ Resumo de opiniões gerado por IA

★★★★★

Brasil | Há 10 meses

Perfeito.

Útil  1



Brasil | Há 1 mês



Uso: uso para carro.

Rendimento: muito excelente.

Gostei muito, chegou no prazo certo muito bem embalado e tod...

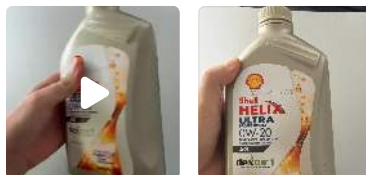
Saiba mais

Útil  0

Brasil | Há 7 meses

Útil  0

Brasil | Há 1 mês



Uso: carro.

Embalagem: bem embalada.

Oleo bom, sempre uso esse no meu carro.

Útil  0

Brasil | Há 1 mês



Uso: carro.  
Rendimento: busco oleo protetor do motor.  
Pesquisem, façam uso e somente façam depois suas avaliações.

Útil 0

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #4815280

Quem viu este produto também comprou



Óleo Do Motor Shell Helix 0w20 Ag Sintético Dexos1 Gen 3 1l

R\$ 79<sup>52</sup> +25 vendidos

Frete grátis por ser sua primeira compra



Óleo Motor Shell Helix Ultra 0W30 100% Sintético 1 Litro...

R\$ 75<sup>90</sup> +10mil vendidos

Frete grátis FULL por ser sua primeira compra



Óleo Motor Mineral 20w50 Api Sl 1 Litro Total Classic 5 Lub149

R\$ 54<sup>60</sup> com Cupom ou R\$ 57,47 em outros meios

Frete grátis por ser sua primeira compra



Óleo Motor 15w40 Fire Fire Evo Original Classic Line 1l

R\$ 49<sup>90</sup>

Frete grátis por ser sua primeira compra



Óleo Lubrificante Helix 0w20 Sintético

R\$ 79<sup>52</sup> +100 vendidos

Frete grátis por ser sua primeira compra

Destaques em Acessórios para Veículos

|                         |                 |                    |
|-------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>Bateria de carro</b> | <b>Pneu</b>     | <b>Capacete</b>    |
| Bateria 45 amperes      | Pneu aro 13     | Capacete masculino |
| Bateria 50 amperes      | Pneu 175 70 13  | Capacete feminino  |
| Bateria 60 amperes      | Pneu aro 14     | Capacete agv blade |
| Bateria 70 amperes      | Pneu 175 65 r14 | Capacete axxis     |
| Bateria 90 amperes      | Pneu 185 65 14  | Capacete fw3       |
| Bateria moura           | Pneu 185 70 r14 | Capacete ls2       |
|                         | Pneu aro 15     | Capacete norisk    |
|                         | Ver tudo        | Ver tudo           |

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebooks - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.







Óleo De Motor Lubrificante  
10w30 Semisintético Havoline

R\$ 64<sup>33</sup>

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit 4 Óleos Mobil Super 20w50  
Mineral Original Carro

R\$ 156<sup>81</sup> +500 vendidos  
12x R\$ 15,50

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

Características principais

|                     |       |
|---------------------|-------|
| Marca               | Mobil |
| Linha               | Super |
| Grau de viscosidade | 0W20  |
| Volume da unidade   | 1 L   |

Características de venda

|                  |         |
|------------------|---------|
| Formato de venda | Unidade |
|------------------|---------|

Outros

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Tipo de óleo de motor | Sintético         |
| Tipo de veículo       | Carro/Caminhonete |
| É kit                 | Não               |



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamen](#)

Descrição

Descrição do Produto

Mobil Super™ 3000 Fórmula D1 0W-20 é um óleo de alto desempenho 100% sintético que fornece excelente proteção em altas temperaturas mesmo sob condições severas de operação.

Ele foi elaborado para ajudar a estender a vida útil do motor e proporcionar excelente proteção para veículos de todas as gerações, superando o desempenho de outros produtos sintéticos convencionais. Mobil Super 3000 Formula D1 0W20 proporciona excelente proteção contra a formação de borras, ferrugem e corrosão do motor em condições severas de operação e em baixas temperaturas, além de possuir ótima viscosidade e fluidez para operação em uma ampla faixa de temperaturas.

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

[Perguntar](#)

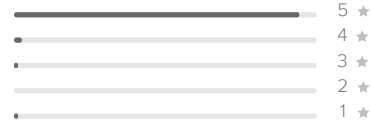
[Ver todas as perguntas](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Opiniões do produto

4.9  72 avaliações



Opiniões com fotos



Ordenar Qualificação

Opiniões

29 comentários

- ★★★★★

Há 11 meses



Bom.

Útil 0
- ★★★★★

Há 4 meses

Muito bom de boa qualidade.

Útil 0
- ★★★★★

Há 4 meses

Uso: top.  
Rendimento: top.  
Top.

Útil 0
- ★★★★★

Há 6 meses

Só uso essa marca na troca de óleo do possante!.

Útil 0
- ★★★★★

Há 7 meses

O produto é bom e cumpre a sua proposta. Meu veículo desenvolveu bem e não tive problemas com o seu uso.

Útil 0

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #387466

Destaques em Acessórios para Veículos

|                    |                |                    |
|--------------------|----------------|--------------------|
| Bateria de carro   | Pneu           | Capacete           |
| Bateria 45 amperes | Pneu aro 13    | Capacete masculino |
| Bateria 50 amperes | Pneu 175 70 13 | Capacete feminino  |

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



|                    |                            |                            |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|
| Bateria 60 amperes | Pneu aro 14                | Capacete agv blade         |
| Bateria 70 amperes | Pneu 175 65 r14            | Capacete axxis             |
| Bateria 90 amperes | Pneu 185 65 14             | Capacete fw3               |
| Bateria moura      | Pneu 185 70 r14            | Capacete ls2               |
|                    | Pneu aro 15                | Capacete norisk            |
|                    | <a href="#">Ver tudo</a> ▾ | <a href="#">Ver tudo</a> ▾ |

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica  
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -  
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo  
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -  
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Frete grátis  por ser sua primeira compra

Frete grátis  por ser sua primeira compra

[Ver mais produtos](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamen](#)

Características do produto

Características principais

|                     |                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| Marca               | Acdelco (Genuino GM) Flex Gnv                   |
| Linha               | 98550549 Lubrificante Sintético Gasolina Álcool |
| Grau de viscosidade | 0W-20                                           |
| Volume da unidade   | 1 L                                             |
| Volume líquido      | 1 L                                             |

Características de venda

|                  |         |
|------------------|---------|
| Formato de venda | Unidade |
|------------------|---------|

Especificações

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Número de registro de producto de ANP | 10943 |
|---------------------------------------|-------|

Outros

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| Tipo de recipiente | Garrafa plástica         |
| Modelo detalhado   | Óleo Sintético Motor SAE |

[Conferir todas as características](#) ▾

Descrição

----- SEJA BEM VINDO A TAILORED BRASIL -----

- Atendimento Especializado
- Envio Imediato
- Entrega Rápida
- Produtos Originais
- Produtos com Nota Fiscal
- Produtos com Garantia

----- CARACTERÍSTICAS -----

Marca: ACDelco / GM (Original Chevrolet)

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas

 Perguntar

[Ver todas as perguntas](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





★★★★★

Há 5 meses



Produto original. Recomendo.

Útil 0

...

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #57704790

Você também pode estar interessado: oleo motorcraft 75w90 sintetico wsd m2c200 c2 - oleo 0w20 - oleo motor 0w20

Destaques em Acessórios para Veículos

Bateria de carro

- Bateria 45 amperes
- Bateria 50 amperes
- Bateria 60 amperes
- Bateria 70 amperes
- Bateria 90 amperes
- Bateria moura

Pneu

- Pneu aro 13
- Pneu 175 70 13
- Pneu aro 14
- Pneu 175 65 r14
- Pneu 185 65 14
- Pneu 185 70 r14
- Pneu aro 15

Ver tudo

Capacete

- Capacete masculino
- Capacete feminino
- Capacete agv blade
- Capacete axxis
- Capacete fw3
- Capacete ls2
- Capacete norisk

Ver tudo

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica  
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro  
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook  
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -  
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

Trabalhe conosco   Termos e condições   Promoções   Como cuidamos da sua privacidade   Acessibilidade   Contato   Informações sobre seguros   Programa de Afiliados

Copyright © 1999-2026. Mercado Livre Brasil Ltda.  
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Você também pode estar interessado: oleo mobil 15w40 - oleo mobil 10w30 - oleo mobil 10w40 - oleo motor 15w40 mobil 10.000km

Mais opções que podem te interessar



Óleo Motor Mobil Super 3000 Form 0w30 - 1l Kit C/ 4un

R\$ 294<sup>90</sup>  
12x R\$ 28,85

Frete grátis por ser sua primeira compra



Óleo Mobil Super 5W30 Sintético API SP Para Motores Flex Gasolina Etanol...

6% OFF R\$ 46,29

R\$ 43<sup>49</sup> +50mil vendidos

Frete grátis  FULL por ser sua primeira compra



Kit 4 Litros Oleo Mobil S Gf6a Sintetico

27% OFF R\$ 248

R\$ 181 +100 vendidos

12x R\$ 17,92

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Acessórios para Veículos](#) > [Lubrificantes e Fluidos](#) > [Carros e Caminhonetes](#) > [Óleos](#) > [Óleos de Motor](#)

[Vender um igual](#)



Novo | +25 vendidos

Óleo Motor Mobil Super 3000 Form 0w30 - 1l

5,0  (1)

R\$ 75<sup>90</sup>

12x R\$ 7,48

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Volume da unidade: 1 L
- Tipo de recipiente: frasco.
- Protege e prolonga a vida útil do motor do seu veículo.

[Ver características](#)



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará entre quinta-feira e d  
grátis R\$ 23<sup>90</sup> R\$ 0 por ser sua primeira compra

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre quinta-feira e dor  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 23<sup>90</sup> R\$ 0

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+25)

[Comprar agora](#)

 [Adicionar ao carrin](#)

Vendido por [CARBON LUBRIFICAN](#)  
MercadoLíder | +100 mil vendas.

 [Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

 [Compra Garantida.](#) Receba o dinheiro de volta se o produto não for o que você está esperando ou se não estiver em perfeito estado.

 7 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Ad



Óleo Mobil 20w-50 Mineral Super Moto 4t 1 Litro

R\$ 43

Frete grátis por ser sua primeira compra



Óleo sintético Petronas Syntium 7000 E 0w30 1 Lt

44% OFF R\$ 426

R\$ 67<sup>20</sup> +50 vendidos

Frete grátis



Óleo Motor 0w30 Acea C2 Selenia Pure Energy 70236e19br

R\$ 64<sup>68</sup> +500 vendidos

3x R\$ 21,56 sem juros

Frete grátis

Produtos do vendedor

Meios de paga



Documento enviado para assinatura (s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Buscar produtos, marcas e muito mais...





Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode estar interessado: oleo 0w30 - oleo 10w30 - oleo de carro - video de óleo de motor shell helix ultra - oleo shell helix 5w30

Mais opções que podem te interessar



Óleo Para Motor Shell Helix Ultra 0w30 Vw 504.00 507.00  
R\$ 90<sup>08</sup> +500 vendidos  
3x R\$ 30,03 sem juros  
Frete grátis por ser sua primeira compra



Óleo Sintético Shell Helix Ultra 0w30 Original Hyundai  
R\$ 95 +100 vendidos  
3x R\$ 31,67 sem juros  
Frete grátis por ser sua primeira compra



Óleo Motor Shell Helix 1 Litro Sintético  
R\$ 50  
Frete grátis por ser sua primeira compra

... > Lubrificantes e Fluidos > Carros e Caminhonetes > Óleos > Óleos de Motor > Oleo Motor

Vender um igual



Novo | +10 mil vendidos



MAIS VENDIDO 6° em Óleos de Motor Shell

Óleo Motor Shell Helix Ultra 0W30 100% Sintético 1 Litro c2/c3

4.9 ★★★★★ (521)

R\$ 69

Ver os meios de pagamento

Cupom R\$ 10 OFF. Compra mínima R\$ 200.

O que você precisa saber sobre este produto

- Volume líquido: 1 L.
- Unidades por kit: 1.
- Durabilidade de 10000 km garante longa proteção e menor necessidade de trocas frequentes.
- Baixa viscosidade melhora a economia de combustível, reduzindo o atrito interno do motor.
- Compatível com sistemas de emissões, mantendo limpos os filtros de partículas diesel (DPF).
- Proteção superior contra o desgaste, evitando depósitos que reduzem a eficiência do motor.
- Formulação baixa em volatilização evita perdas de óleo e prolonga a estabilidade de lubrificação.
- Excepcional desempenho a baixa temperatura facilita partidas rápidas em condições frias.

Ver características

Opções de compra:

23 produtos novos a partir de R\$ 69

Chegará amanhã

R\$ 75<sup>90</sup>

Vendido por PAIEFILHODIONISIOS

Melhor preço

R\$ 69

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará entre quinta-feira e d  
grátis R\$ 23<sup>99</sup> R\$ 0 por ser su  
primeira compra

Mais detalhes e formas de entreg

Retire entre quinta-feira e don  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 23<sup>99</sup> R\$ 0

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por Center Peças Fabbri  
MercadoLíder | +5 mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto em até 30 dias. Se não estiver satisfeito, devolva sem custo.

Produtos relacionados

Ad



Center Peças Fabbri

+3.700 Seguidores +10 mil vendas

MercadoLíder Platinum  
É um dos melhores do site!

+5 mil Vendas

Bom atendimento

Ir para a página do vendedor





Buscar produtos, marcas e muito mais...





 Enviar para  
Votuporanga 155021...

Categorias ▾

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com

Mais opções que podem te interessar



Óleo De Moto 10w30 Honda Cg 160 Fan Titan Start 1l Unidade

R\$ 49<sup>05</sup>

Frete grátis por ser sua primeira compra



Óleo 10w30 Semissintético Moto Titan 160 Fan 160 1l Unidade

R\$ 49<sup>05</sup>

Frete grátis por ser sua primeira compra



Lubel Moura 15w40 Serr Óleo Para Carro 1l

R\$ 35<sup>90</sup>

Frete grátis por ser sua primeira compra

Acessórios para Veículos > Lubrificantes e Fluidos > Motos > Óleos > Para Motor Vender um igual



Novo | 1 vendido 

**Óleo Mobil 10w30 Semi Sintético 1l Moto Titan Fazer Factor**

**R\$ 49**

Preço por litro: R\$ 24,50

[Ver os meios de pagamento](#)

 **Cupom** 5% OFF. Compra mínima R\$ 214.

O que você precisa saber sobre este produto

- Volume da unidade: 2 L
- Protege e prolonga a vida útil do motor do seu veículo.

[Ver características](#)

**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre sexta-feira e se feira 28/set **grátis** R\$ 23<sup>99</sup> R\$ 0 sua primeira compra

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre 28 e 30/set em ur agência Mercado Livre **grátis** R\$ 0

[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50)

**Comprar agora**

 **Adicionar ao carrin**

Vendido por **motofortecvel**  
MercadoLíder | +1000 vendas

 **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

 **Compra Garantida.** Receba o dinheiro de volta se não estiver satisfeito.

Produtos relacionados



Óleo 15w50 Sintético Mobil Super Moto Racing 1 Litro

R\$ 79 +1000 vendidos

3x R\$ 26,33 sem juros

Frete grátis



4 Litros De Óleo Mobil Super Moto 4t 15w50 100% Sintetico

R\$ 304 +100 vendidos

6x R\$ 50,67 sem juros

Frete grátis



Kit Troca Óleo Mobil 10w30 Sintetico Honda Cb500x Cb500x

**12% OFF** R\$ 350

R\$ 305<sup>55</sup>

12x R\$ 29,89

Frete grátis

Produtos do vendedor



**motofortecvel**

+170 Seguidores +500 produtos

**MercadoLíder**

É um dos melhores do site!

+1000 Vendas

 Bom atendimento

[Ir para a página do vendedor](#)

**Meios de pagamento**

Linha de Crédito





Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Kit Troca Óleo 10w30 Filtro Moto  
Cb Crf 250 Xre 300 Mobil Supe...

R\$ 115 +100 vendidos

Frete grátis por ser sua primeira compra

Pedaleira Traseira Par Titan 160  
Cb 250f Twister Aluminio

R\$ 75 +1000 vendidos

3x R\$ 25 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamen](#)

Características do produto

Características principais

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Marca               | Mobil         |
| Linha               | Semisintético |
| Grau de viscosidade | 10W-30        |
| Volume da unidade   | 2 L           |

Outros

|                 |                  |
|-----------------|------------------|
| Tipo de veículo | Moto/Quadríciclo |
|-----------------|------------------|

Descrição

Óleo Mobil 10W30 Semi Sintético

Contém: 1 LITRO

Aplicação: LUBRIFICANTES PARA MOTOR  
Tipo de motor: 4 TEMPOS  
Qualidade: SEMI-SINTÉTICO  
Viscosidade: 10W30  
Padrão API: SL/JASO MA2

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

Anúncio #6686867

Destaques em Acessórios para Veículos

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

| Bateria de carro   | Pneu            | Capacete           |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| Bateria 45 amperes | Pneu aro 13     | Capacete masculino |
| Bateria 50 amperes | Pneu 175 70 13  | Capacete feminino  |
| Bateria 60 amperes | Pneu aro 14     | Capacete agv blade |
| Bateria 70 amperes | Pneu 175 65 r14 | Capacete axxis     |
| Bateria 90 amperes | Pneu 185 65 14  | Capacete fw3       |
| Bateria moura      | Pneu 185 70 r14 | Capacete ls2       |
|                    | Pneu aro 15     | Capacete norisk    |
|                    | Ver tudo ▾      | Ver tudo ▾         |

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica  
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -  
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo  
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -  
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Buscar produtos, marcas e muito mais...





 Enviar para  
Votuporanga 155021...

Categorias ▾

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com

Você também pode estar interessado: oleo ipiranga 20w50 - oleo 15w 30 ipiranga - oleo ipiranga 0w20 - oleo ipiranga 20w50 moto

Mais opções que podem te interessar



Óleo Ipiranga Moto 10w30 SI Semissintético Jaso Ma2 1l  
**11% OFF** R\$ 44,95  
R\$ 39,95  
Frete grátis por ser sua primeira compra



ÓLEO MOTOR MOTO IPIRANGA 10W-30 SEMI-SINTÉTICO 4T  
R\$ 39,90 +10mil vendidos  
Frete grátis por ser sua primeira compra



Óleo Para Carro Lubel M Api Ci-4 1l  
R\$ 39,51  
Frete grátis por ser sua primeira compra

... > Lubrificantes e Fluidos > Motos > Óleos > Para Motor > Oleo Ipiranga Brutus 10w40

Vender um igual



Novo | 1 vendido



Óleo Performance 10w30 Api Sl Jaso Ma2 4t Ipiranga 1l

R\$ 57,99

**R\$ 55,09** 5% OFF

2x R\$ 27,54 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Volumen neto: 1 L
- Unidades por pack: 1
- Para motor que funciona a gasolina.
- Tipo de recipiente: garrafa.
- Protege e prolonga a vida útil do motor do seu veículo.

[Ver características](#)

**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre quinta-feira e d  
**grátis** R\$ 28,99 R\$ 0 por ser su  
primeira compra

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre quinta-feira e don  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 28,99 R\$ 0

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50)

[Comprar agora](#)

 [Adicionar ao carrin](#)

Vendido por [FOLLOWMOTOS](#)  
MercadoLíder | +5 mil vendas

 [Devolução grátis.](#) Você tem 30  
partir da data de recebimen

 [Compra Garantida.](#) Receba o  
que está esperando ou devolva  
dinheiro.

 90 dias de garantia de fá

Produtos relacionados

Ad



Óleo Mobil Super Moto 20w50 4t Mineral 1l  
R\$ 38,90 +100 vendidos  
Frete grátis



Óleo Lubrificante Pneumático E Compressor Vonder 1l  
**22% OFF** R\$ 69,99  
R\$ 53,90  
Frete grátis



Kit 2 Óleo Motor Moto Ipiranga 10w30 4t Jaso Ma2 1l  
**14% OFF** R\$ 413  
R\$ 96,69 +1000 vendidos  
Frete grátis

Produtos do vendedor

Meios de pagamento



Documento enviado para assinatura de: WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Buscar produtos, marcas e muito mais...





Enviar para  
Votuporanga 155021...

Categorias ▾

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com

Você também pode estar interessado: modulo timer astra zafira vectra 09136113 90562573 93339510

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Óleo 

Vender um igual



Verifique se é compatível com seu veículo

Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Selecione ▾

Modelo

Selecione ▾

Ano

Selecione ▾

Ver

Se

Verificar compatil



Novo | 3 vendidos

Filtro De Óleo Onix Tracker Camaro Gm 25206377 / 25206966

R\$ 62

12x R\$ 6,11

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de kits: 1

[Ver características](#)



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará entre quinta-feira e d  
**grátis** R\$ 22<sup>99</sup> R\$ 0 por ser su  
primeira compra

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre quinta-feira e don  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 22<sup>99</sup> R\$ 0

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 di

Comprar agora

 Adicionar ao carrinho

Vendido por **VETRAX\_AUTO\_PARTES**  
+500 vendas

 **Devolução grátis.** Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

 **Compra Garantida.** Receba o dinheiro de volta se não estiver satisfeito ou se o produto não for entregue no prazo.

Vendido por **VETRAX\_AUTO\_PARTES**  
+1000 Produtos

+500

Vendas



Bom atendimento

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Produtos relacionados

Ad



Filtro De Óleo Prisma Celta Montana Onix Astra Meriva...

R\$ 29<sup>99</sup> +5mil vendidos

**Frete grátis**  **FULL** por ser sua primeira compra



Filtro De Óleo Motor Corsa Celta Onix Prisma Meriva Original

**35% OFF** R\$ 39,99

R\$ 25<sup>99</sup> +1000 vendidos

**Frete grátis**  **FULL** por ser sua primeira compra



Filtro De Oleo Bosch Gol G2 G3 G4 G5 G6 Voyage Fox Polo Golf

**10% OFF** R\$ 25,56

R\$ 23 +1000 vendidos

**Frete grátis**  **FULL** por ser sua primeira compra



Documentação enviada para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Produtos do vendedor



Filtro Oleo W0139 Gm Onix Plus Turbo Tracker Turbo 19/20

R\$ 35

Frete grátis por ser sua primeira compra



Suporte Do Sensor De Estacionamento Gol Voyage -...

R\$ 30 +100 vendidos

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Características do produto

Características principais

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| Marca              | Chevrolet                |
| Modelo             | Filtro                   |
| Número de peça     | 25206377 PF64 / 25206966 |
| Quantidade de kits | 1                        |

Características de venda

|                  |         |
|------------------|---------|
| Formato de venda | Unidade |
|------------------|---------|

Outros

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Tipo de veículo | Carro/Caminhonete |
| Inclui óleo     | Não               |
| Código OEM      | 25206377          |

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamen](#)

Descrição

Filtro de óleo GM 25206377

Características:

Altura: 9 Cm

Código OEM: 25206377

Comprimento: 8 Cm

Condição do item: Novo

Fonte do produto: Estados Unidos

Formato de venda: Unidade

Inclui óleo: Não

Largura: 9 Cm

Marca: GM

Modelo: Filtro de óleo blindado

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

Perguntar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Anúncio #4477187

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.





Buscar produtos, marcas e muito mais...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

 **Chevrolet**   
Acesse a Loja Oficial

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Óleo Vender um igual | C



**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca  
Selecione ▾

Modelo  
Selecione ▾

Ano  
Selecione ▾

Versão  
Selecione ▾

Verificar compatibilidade



 Acesse a Loja Oficial de Chevrolet 

Novo | +5 vendidos 

**Filtro De Óleo**  
**Onix/tracker/equinox/montana/cruze/camaro Gm**

5.0  (2)

R\$ 77<sup>23</sup>  
**R\$ 65<sup>64</sup>** **15% OFF**

12x R\$ 6,46

[Ver os meios de pagamento](#)

 **Cupom** 15% OFF. Compra mínima R\$ 250.

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de kits: 1

[Ver características](#)

**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre 7 e 11/out **grátis**  
R\$ 0 por ser sua primeira com  
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre 7 e 11/out em uma  
Mercado Livre **grátis** R\$ 19 R\$  
[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50)

**Comprar agora**

 **Adicionar ao carrinho**



Loja oficial **Chevrolet**   
**+1000 vendas**

 **Devolução grátis.** Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

 **Compra Garantida.** Receba o dinheiro de volta se o produto não chegar ou não for como anunciado.

 **6 meses de garantia de fábrica**

Produtos relacionados

Ad



Filtro De Óleo Acdelco 19522325  
R\$ 29<sup>87</sup> +500 vendidos  
**Frete grátis**



Filtro De Óleo Onix Tracker Cruze S10 Montana Equinox Camaro  
R\$ 41<sup>99</sup> +500 vendidos



Filtro Óleo Gm Cruze 1.4 16v 16/... Captiva 2.4 3.6 V6 08/17  
R\$ 29<sup>66</sup> +100 vendidos



**Chevrolet**  
Loja oficial do Mercado Livre   
**+91 mil Seguidores** **+1000 Produtos**

+1000



Documento enviado para assinatura de: WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Buscar produtos, marcas e muito mais...





 Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Óleo 

Vender um igual



**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Selecion

Modelo

Selecion

Ano

Selecion

Ver

Se

Verificar compati



Novo | 3 vendidos

**Filtro Óleo Motor Fiat Toro 1.3 Flex 2021 2022 2023 2024**

**R\$ 62<sup>99</sup>**  
12x R\$ 6,20  
[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de kits: 1

[Ver características](#)

**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre quinta-feira e d **grátis** ~~R\$ 48~~ R\$ 0 por ser sua p compra  
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre quinta-feira e dom uma agência Mercado Livre **gr** ~~R\$ 48~~ R\$ 0  
[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**  
Quantidade: **1 unidade** ▾ (+5 c

**Comprar agora**

 **Adicionar ao carrin**

Vendido por **FCIMPORTSPEC**  
MercadoLíder | +5 mil vendas

 **Devolução grátis.** Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

 **Compra Garantida.** Receba o dinheiro de volta se o produto não for como você esperava ou se não estiver funcionando.

Produtos relacionados



Filtro Óleo Importado Kawasaki - 16097-0008  
**R\$ 172<sup>39</sup>** +25 vendidos  
12x R\$ 17,04  
**Frete grátis**



Filtro Oleo Motor Volvo Xc60 2.0 T5 2011 2012 2013  
**R\$ 99<sup>99</sup>**  
**Frete grátis**



Filtro De Óleo Para Renault Koleos Nissan Tiida Jfo-0197  
**5% OFF** ~~R\$ 45,99~~  
**R\$ 43<sup>69</sup>**  
**Frete grátis**

Produtos do vendedor

Meios de paga



Documento enviado para assinatura (a ass): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾OfertasCuponsSupermercadoVenderContato

Crie a sua contaEntre



Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Óleo > Óleo Motor

Vender um igual



**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Selecion ▾

Modelo

Selecion ▾

Ano

Selecion ▾

Versão

Se

Verificar compatibilidade



Conferir mais produtos da marca Jeep

Novo | 2 vendidos

**Filtro Óleo Motor Jeep Compass Renegade Commander Toro Die**  
5.0 ★★★★★ (1)

~~R\$ 70<sup>00</sup>~~  
**R\$ 67<sup>31</sup>** **5% OFF**  
3x R\$ 22,44 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1

[Ver características](#)

**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre quinta-feira e d  
**grátis** ~~R\$ 22<sup>00</sup>~~ R\$ 0 por ser su  
primeira compra  
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre quinta-feira e don  
uma agência Mercado Livre g  
~~R\$ 22<sup>00</sup>~~ R\$ 0  
[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (2 di

**Comprar agora**

[Adicionar ao carrinho](#)

 Loja oficial **Bproauto**  
+5 mil vendas

[Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

 **Compra Garantida.** Receba o dinheiro de volta se o produto não chegar ou estiver danificado.

 3 meses de garantia de fábrica

Produtos relacionados



Filtro Óleo Motor Discovery 3 Td6 2.7 Diesel  
R\$ 278  
6x R\$ 46,33 sem juros



Filtro Óleo Motor Amarok 2.0 Tdi 2010 2011 2012 2013 2014  
R\$ 74<sup>99</sup>



Filtro Óleo Mb Axor/actros/atron/arocs Original...  
R\$ 169<sup>90</sup>  
12x R\$ 16,79



**Bproauto**  
Loja oficial do Mercado Livre  
+500 Produtos



Documento enviado para assinatura do(s) WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Buscar produtos, marcas e muito mais...

 Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾OfertasCuponsSupermercadoVenderContato

Crie a sua conta

Entre

Com



# A LOJA DO ÓLEO

 PRODUTOS ORIGINAIS

 ENVIO RÁPIDO

 ATEND ESPEC

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Kits de Filtros

Vender um igual | C



Verifique se é compatível com seu veículo

Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Modelo

Ano

Ver

Selecior ▾

Selecior ▾

Selecior ▾

Se

Verificar compatil





### Kit Filtro Jeep Renegade Compass 1.3 Turbo T270 2021 2022 23

5.0 ★★★★★ (2)

ÚLTIMAS 4 UNIDADES

R\$ 72<sup>75</sup>

3x R\$ 24,25 sem juros

Ver os meios de pagamento

Retire entre quinta-feira e a  
grátis R\$ 35<sup>60</sup> R\$ 0 por ser sua  
primeira compra  
Mais detalhes e formas de entrega

Retire entre quinta-feira e don  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 35<sup>60</sup> R\$ 0  
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (4 di

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial **A LOJA DO ÓLEO**  
+1000 vendas

↶ Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver a partir da data de recebimento.

✓ Compra Garantida. Receba o dinheiro de volta se o produto não for o que você esperava ou se não estiver funcionando.

🕒 1 meses de garantia de fábrica

Produtos relacionados



Kit 4 Filtros Jeep Renegade Compass 1.3 Turbo T270 Após...

30% OFF R\$ 112,74

R\$ 78<sup>92</sup> +100 vendidos



Kit Filtros Mann Filter Toro Renegade 1.3 T270

30% OFF R\$ 173,59

R\$ 121<sup>33</sup>



Kit Filtros + Óleo Motor Novo Renegade T270 Turbo Flex 2022

R\$ 647<sup>35</sup> +100 vendidos

10x R\$ 64,74 sem juros



A LOJA DO ÓLEO

Loja oficial do Mercado Livre

+450 Seguidores +1000 vendas



Documento enviado para assinatura de WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Produtos do vendedor



Filtro Ar Duster Sandero Logan Flex 1.0 1.6 2.0 2015 A 2025

**30% OFF** R\$ 50,84

R\$ 35<sup>53</sup> +500 vendidos

**Frete grátis** por ser sua primeira compra



Filtro Ar Fiesta Ka Ecosport 1.0 1.6 Flex 2010 A 2022

**30% OFF** R\$ 43,69

R\$ 30<sup>09</sup> +100 vendidos

**Frete grátis** por ser sua primeira compra

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

Características principais

|                    |                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------|
| Marca              | Filtros Brasil                                          |
| Modelo             | EAFB187                                                 |
| Número de peça     | EAFB187, 7898492102516, WR150, ARS8843, CA12112, C14013 |
| Quantidade de kits | 1                                                       |

Dimensões

|                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| Comprimento x Largura x Altura | 13 cm x 7 cm x 16 cm |
|--------------------------------|----------------------|

Outros

|                 |                                          |
|-----------------|------------------------------------------|
| Forma do filtro | Retangular                               |
| Tipo de veículo | Carro/Caminhonete                        |
| Material        | Papel de celulose                        |
| Código OEM      | EAFB187, WR150, ARS8843, CA12112, C14013 |

[Conferir todas as características](#)

Descrição

Este anúncio contém:  
01 (um) Filtro Ar Cruze 1.4 Turbo LT LTZ 16V Flex 2016 em Diante Filtros Brasil EAFB187

Marca: Filtros Brasil  
Código: EAFB187  
Código Original/Alternativo: EAFB187, 7898492102516, WR150, ARS8843, CA12112, C14013

Aplicável nos seguintes veículos:  
Montadora: Chevrolet;  
Veículo: Cruze;  
Motor: 1.4 Turbo LT / LTZ 16 Válvulas Flex;  
Ano: 2016 em Diante

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamen](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



 Perguntar

Anúncio #40966395

## Destaques em Acessórios para Veículos

| Bateria de carro   | Pneu                     | Capacete                 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Bateria 45 amperes | Pneu aro 13              | Capacete masculino       |
| Bateria 50 amperes | Pneu 175 70 13           | Capacete feminino        |
| Bateria 60 amperes | Pneu aro 14              | Capacete agv blade       |
| Bateria 70 amperes | Pneu 175 65 r14          | Capacete axxis           |
| Bateria 90 amperes | Pneu 185 65 14           | Capacete fw3             |
| Bateria moura      | Pneu 185 70 r14          | Capacete ls2             |
|                    | Pneu aro 15              | Capacete norisk          |
|                    | <a href="#">Ver tudo</a> | <a href="#">Ver tudo</a> |

## Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupas Casal - Guarda Roupas Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 15 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações 









Buscar produtos, marcas e muito mais...

+

Enviar para  
Votuporanga 155021...

Categorias ▾

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com

Você também pode estar interessado: filtro de ar gol 2017 - filtro de ar motor mwm 229 - filtro fram ph 5949

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Ar 

Vender um igual



**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Selecione ▾

Modelo

Selecione ▾

Ano

Selecione ▾

Ver

Se

Verificar compatil



Novo | 1 vendido

**Filtro De Ar Do Motor Toro 1.3 Flex 2021, 2022, 2023, 2024**

**R\$ 68<sup>13</sup>**  
12x R\$ 6,71  
[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Quantidade de kits: 0

[Ver características](#)

**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre quinta-feira e d **grátis** ~~R\$ 31<sup>40</sup>~~ R\$ 0 por ser sua compra  
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre quinta-feira e dom uma agência Mercado Livre **gr** ~~R\$ 31<sup>40</sup>~~ R\$ 0  
[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**  
Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50)

**Comprar agora**

[Adicionar ao carrinho](#)

 Loja oficial **Peças Xpress**  
**+10 mil vendas**

 **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

 **Compra Garantida.** Receba o que está esperando ou devolva o dinheiro.

Produtos relacionados



Filtro Ar Motor Jeep Renegade Compass 1.3 Turbo Flex 2021/..

**6% OFF** ~~R\$ 42,90~~  
**R\$ 39<sup>90</sup>**  
**com Cupom**  
ou R\$ 42,90 em outros meios

**Frete grátis**



Filtro Ar Motor Fiat Fastback Toro 1.3 Turbo Flex 2022/...

**6% OFF** ~~R\$ 42,90~~  
**R\$ 39<sup>90</sup>**  
**com Cupom**  
ou R\$ 42,90 em outros meios

**Frete grátis**



Filtro Ar Jeep Renegade Compass 1.3 Turbo Flex 2021...

**6% OFF** ~~R\$ 42,90~~  
**R\$ 39<sup>90</sup>**  
**com Cupom**  
ou R\$ 42,90 em outros meios

**Frete grátis**



**Peças Xpress**  
Loja oficial do Mercado Livre  
**+600 Seguidores** **+10 mil vendas**



**MercadoLíder Platinum**  
É um dos melhores do site!

**+10 mil**  
Vendas

 **Bom atendimento**

[Ir para a loja oficial](#)



Documento assinado por WILSON DA SILVA BORGES para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Produtos do Peças Xpress



Filtro De Ar Do Motor Voyage 1.0  
12v Flex 2016 2017 2018

R\$ 55<sup>07</sup>

Frete grátis por ser sua primeira compra



Filtro De Ar Do Motor Oroch 1.3  
16v Outsider 2022 Até 2026

R\$ 101<sup>99</sup>

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ver mais produtos](#)

Características do produto

Características principais

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Marca              | Peças Xpress          |
| Modelo             | Premium               |
| Número de peça     | Filtro de Ar do Motor |
| Quantidade de kits | 0                     |

Outros

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Forma do filtro | Retangular        |
| Tipo de veículo | Carro/Caminhonete |
| Material        | Papel de celulose |
| Origem          | Argentina         |

Descrição

Marca: Wega  
Código: FAP2834  
Altura: 40mm  
Largura: 156mm  
Comprimento: 304mm

Depois de uma breve pausa o Peças Xpress está de volta!

Com 18 anos de experiência no e-commerce, nossa empresa é referência no mercado de autopeças, oferecendo produtos de qualidade para automóveis nacionais e importados. Com um compromisso contínuo com a satisfação do cliente, garantimos entrega rápida, atendimento especializado e peças com garantia. Somos sua melhor escolha para manter seu veículo em perfeito estado, com a confiança de

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

[+ Perguntar](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamen](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Destaques em Acessórios para Veículos

| Bateria de carro   | Pneu            | Capacete           |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| Bateria 45 amperes | Pneu aro 13     | Capacete masculino |
| Bateria 50 amperes | Pneu 175 70 13  | Capacete feminino  |
| Bateria 60 amperes | Pneu aro 14     | Capacete agv blade |
| Bateria 70 amperes | Pneu 175 65 r14 | Capacete axxis     |
| Bateria 90 amperes | Pneu 185 65 14  | Capacete fw3       |
| Bateria moura      | Pneu 185 70 r14 | Capacete ls2       |
|                    | Pneu aro 15     | Capacete norisk    |
|                    | Ver tudo ▾      | Ver tudo ▾         |

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica  
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -  
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo  
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino -  
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.







Produtos do vendedor



Filtro De Ar Wega Chery Qq 1.0 Flex 2015 A 2020

R\$ 55

Frete grátis por ser sua primeira compra



Filtro De Ar Original Wega Citroën C3 1.0 2022 A 2024

R\$ 61

3x R\$ 20,33 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

Características principais

|                |         |
|----------------|---------|
| Marca          | Wega    |
| Modelo         | FAP2834 |
| Número de peça | FAP2834 |

Outros

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| Forma do filtro     | Retangular        |
| Tipo de veículo     | Carro/Caminhonete |
| Material            | Papel de celulose |
| Diâmetro de entrada | 155 mm            |
| Código OEM          | FAP2834           |
| Origem              | Brasil            |
| Desenho             | Rígido            |

[Conferir todas as características](#)

Descrição

Este anúncio contém os seguintes produtos:

1 Filtro de ar.

Fabricante do filtro de ar: Wega

Produtos novos, com 90 dias de garantia.

Este produto se aplica a esses veículos:

Veículo: Fastback Abarth;  
Motores: 1.3 Turbo;  
Anos de fabricação: 2022, 2023;

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

Meios de pagamento

Pague em até 5x sem juros

Linha de Crédito



Cartões de crédito



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

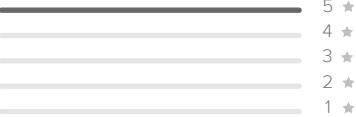


Digite sua pergunta...

➦ Perguntar

Opiniões do produto

5.0   
1 avaliação



Opiniões com fotos



Opiniões

1 comentário



Há 3 semanas



Super recomendo.

Útil  0

Anúncio #4003014

Destaques em Acessórios para Veículos

|                    |                            |                            |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|
| Bateria de carro   | Pneu                       | Capacete                   |
| Bateria 45 amperes | Pneu aro 13                | Capacete masculino         |
| Bateria 50 amperes | Pneu 175 70 13             | Capacete feminino          |
| Bateria 60 amperes | Pneu aro 14                | Capacete agv blade         |
| Bateria 70 amperes | Pneu 175 65 r14            | Capacete axxis             |
| Bateria 90 amperes | Pneu 185 65 14             | Capacete fw3               |
| Bateria moura      | Pneu 185 70 r14            | Capacete ls2               |
|                    | Pneu aro 15                | Capacete norisk            |
|                    | <a href="#">Ver tudo</a> ▾ | <a href="#">Ver tudo</a> ▾ |

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Verti  
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro  
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - No  
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -  
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco   Termos e condições   Promoções   Como cuidamos da sua privacidade    Acessibilidade   Contato   Informações sobre seguros   Programa de Afiliados

Copyright © 1999-2026. Mercado Livre Brasil Ltda.  
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Buscar produtos, marcas e muito mais...

+

Você também pode estar interessado: filtro oleo cambio al4 peugeot 308 - filtro de ar peugeot 307 1.6 - filtro oleo peugeot 206 16 16v

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Ar > Filtro de Ar 

Vender um igual



Verifique se é compatível com seu veículo

Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Modelo

Ano

Ver

Selecione ▾

Selecione ▾

Selecione ▾

Se

Verificar compatil



Novo | 3 vendidos

Filtro Ar Motor Peugeot 208 2021 2022 2023 2024 2025 Mahle

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 67<sup>65</sup>

3x R\$ 22,55 sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de kits: 1

Ver características

**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre quinta-feira e d  
**grátis** R\$ 31<sup>90</sup> R\$ 0 por ser sua compra

Mais detalhes e formas de entrega

Retire entre quinta-feira e dom  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 31<sup>90</sup> R\$ 0

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+5 c

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MILLENIUM AIR PARTS  
MercadoLíder | +10 mil vendas

↶ Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

🛡️ Compra Garantida. Receba o dinheiro de volta se o produto não for o que está esperando ou não for original.

🕒 3 meses de garantia de fábrica

Produtos relacionados

Filtro Ar Logan 1.0 12v 2020 2021 2022 2023 Wega Fap-9299

R\$ 59<sup>26</sup> +100 vendidos

Frete grátis por ser sua primeira compra

Filtro Ar C3 1.6 16v 2022 2023 Wega Fap-4895

R\$ 63<sup>95</sup>

Frete grátis

Filtro De Ar Fiat Para Motor Fire Punto Mobi Palio 51854598

11% OFF R\$ 62,72

R\$ 55<sup>36</sup>

Frete grátis **FULL** por ser sua primeira compra

MILLENIUM AIR PARTS

+390 Seguidores +100

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+10 mil Vendas

Bom atendimento

Ir para a página do vendedor





Buscar produtos, marcas e muito mais...





Enviar para  
Votuporanga 155021...

Categorias ▾

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com

Você também pode estar interessado: filtro 84565926 - filtro de aire 17211 kvs f00 - filtro tm 135 cnh 84565926 e 84565924

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Ar > Filtro de Ar 

Vender um igual



**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Modelo

Ano

Ver

Selecione ▾

Selecione ▾

Selecione ▾

Se

Verificar compatil



Novo | +5 vendidos

**Filtro De Ar C3 E 208 1.0 3c 75cv  
2023 2024 2025 9851412980**

5.0 ★★★★★ (2)

**R\$ 64**

12x R\$ 6,30

[Ver os meios de pagamento](#)

**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre quinta-feira e d  
**grátis** R\$ 23<sup>99</sup> R\$ 0 por ser su  
primeira compra

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre quinta-feira e dor  
uma agência Mercado Livre g  
**R\$ 23<sup>99</sup> R\$ 0**

[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**  
Quantidade: 1 unidade ▾ (+10)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrin](#)

Vendido por  
**FUSÃO DIESEL DISTRIBUIDORA**  
MercadoLíder | +10 mil vendas

 **Devolução grátis.** Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

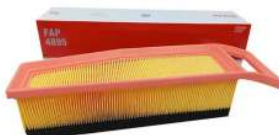
 **Compra Garantida.** Receba o seu produto em até 30 dias. Se não estiver conforme, devolva sem custo.

 **90 dias de garantia de fábrica.**

Produtos relacionados



Filtro Ar Wega Transit  
R\$ 67<sup>63</sup>  
[Frete grátis](#)



Filtro Ar C3 1.6 16v 2022 2023  
Wega Fap-4895  
R\$ 63<sup>95</sup>  
[Frete grátis](#)



Filtro Ar Wega Fiorino Uno Stilo  
Bravo Cronos Grand Siena  
R\$ 22<sup>82</sup>  
[Frete grátis](#)



**FUSÃO DIESEL DISTRIBUIDORA**  
+1.200 Seguidores +10 mil vendas

**MercadoLíder Platinum**  
É um dos melhores do site!

+10 mil Vendas

Bom atendimento

[Ir para a página do vendedor](#)



Documento enviado para assinatura ad: WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Produtos do vendedor



Filtro Ar Ranger Motor 2.0/3.0 170/250cv - Fap7021

R\$ 112

Frete grátis por ser sua primeira compra



Filtro Do Cambio (cano Curto) Ranger 3.2 2.2 - BI3z7a098a

R\$ 197

12x R\$ 19,50

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

Características principais

|                |            |
|----------------|------------|
| Marca          | Wega       |
| Modelo         | Retangular |
| Número de peça | 9851412980 |

Outros

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Forma do filtro | Retangular        |
| Tipo de veículo | Carro/Caminhonete |
| Material        | Papel de celulose |

Descrição

FILTRO AR

APLICAÇÃO

CITROEN BASALT FLEE / MT 1.0 3CIL 75VC 2024 EM DIANTE  
CITROEN C3 LIVE / LIVE PACK / FIRST EDITION 1.0 3CIL 75CV 2023 EM DIANTE  
PEUGEOT 208 LIVE / STYLE 1.0 3CIL 2023 EM DIANTE

MARCA  
WEGA

CÓDIGO  
9851412980  
FAP-4896/1

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

[Perguntar](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamen](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Opiniões do produto



5.0

2 avaliações

★★★★★

1 comentário

★★★★★

Bom produto.

Útil 0

Há 3 meses

Anúncio #52979110

Destaques em Acessórios para Veículos

| Bateria de carro   | Pneu            | Capacete           |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| Bateria 45 amperes | Pneu aro 13     | Capacete masculino |
| Bateria 50 amperes | Pneu 175 70 13  | Capacete feminino  |
| Bateria 60 amperes | Pneu aro 14     | Capacete agv blade |
| Bateria 70 amperes | Pneu 175 65 r14 | Capacete axxis     |
| Bateria 90 amperes | Pneu 185 65 14  | Capacete fw3       |
| Bateria moura      | Pneu 185 70 r14 | Capacete ls2       |
|                    | Pneu aro 15     | Capacete norisk    |
|                    | Ver tudo        | Ver tudo           |

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica  
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -  
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo  
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -  
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



mercado  
livre

Enviar para  
Votuporanga 155021...

Categorias ▾

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com

Buscar produtos, marcas e muito mais...

SUA MELHOR OPERAÇÃO EM  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA  
PARA O SEU CARRO

SUAI  
FESTIVAL  
INTERLAGOS

EDIÇÃO  
27, 28, 29  
DE AG

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Ar > Filtro de Ar

Vender um igual | C

**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Modelo

Ano

Ver

Selecione ▾

Selecione ▾

Selecione ▾

Se

Verificar compatil

WEGA

FAP 4836/1

WEGA

FAP 4836/1

Filtro De Ar Motor Para Citroen C3 Peugeot 208 1.0 Firefly

5.0 ★★★★★ (4)

OFERTA IMPERDÍVEL

~~R\$ 90<sup>58</sup>~~

**R\$ 83<sup>47</sup>** **7% OFF**

3x R\$ 27,82 sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

• Quantidade de kits: 1

Ver características

Entrega entre quinta-feira e

**grátis** R\$ 34<sup>99</sup> R\$ 0 por ser sua compra

Mais detalhes e formas de entrega

Retire entre quinta-feira e don

uma agência Mercado Livre **gr**

R\$ 34<sup>99</sup> R\$ 0

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+5 c

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Italia Ricambi

+100 mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o dinheiro de volta se o produto não for como você esperava ou se não estiver funcionando.

Produtos relacionados

WEGA

Filtro De Ar Wega Peugeot 208 1.2 2017 Fap4811

R\$ 52<sup>90</sup>

2x R\$ 26,45 sem juros

WEGA

Filtro Ar Motor Para Peugeot 307 Sedan Pack 2006 Em Diante

**5% OFF** ~~R\$ 45,99~~

R\$ 43<sup>60</sup> +50 vendidos

MANN FILTER

Filtro De Ar Mann Para Audi A3 Q3 Tt E Vw Tiguan Jetta E Eos

R\$ 99<sup>23</sup>

https://www.mercadolivre.com.br/filtro-de-ar-motor-para-citroen-c3-peugeot-208-10-firefly/up/MLBU2407663960?pdp\_filters=item\_id%3A...

Documento para assinatura (s) - WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Frete grátis

Frete grátis **⚡ FULL** por ser sua primeira compra

Frete grátis **⚡ FULL** por ser sua primeira compra

+100 mil

Vendas

Bom atendimento

Entre

Ir para a loja oficial

Produtos do Italia Ricambi

Filtro Ar Motor Citroen Aircross C3 Cactus Peugeot 208 208

**7% OFF** R\$ 48,54

R\$ 44,73

Frete grátis por ser sua primeira compra

Filtro De Ar Do Motor Gm Onix Tracker 1.0 1.2 12v Turbo Flex

**7% OFF** R\$ 57,25

R\$ 52,75

2x R\$ 26,38 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Ver mais produtos

Características do produto

Características principais

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Marca              | Wega                  |
| Modelo             | 2022 2023 2024        |
| Número de peça     | FILTRO DE AR DO MOTOR |
| Quantidade de kits | 1                     |

Registros de produtos

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| Número de registro/certificação INMETRO | FAP4896/1 |
|-----------------------------------------|-----------|

Dimensões

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| Largura x Altura | 8.7 cm x 8.5 cm |
|------------------|-----------------|

Outros

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Forma do filtro | Retangular |
|-----------------|------------|

Conferir todas as características

Descrição

Conteúdo:

01 Filtro de ar do motor Wega

Aplicações:

Peugeot 208 1.0 6V Firefly 3 cilindros de 2022 em diante  
Citroen C3 1.0 6V Firefly 3 cilindros de 2022 em diante

Dimensões:

Altura: 85mm  
Largura: 87mm

Ver descrição completa

Meios de pagamento

Pague em até 5x sem juros

Linha de Crédito



Cartões de crédito



Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Perguntas e respostas

Digite sua pergunta...

+

Perguntar

Opiniões do produto

5.0

★★★★★

4 avaliações

5 ★

4 ★

3 ★

2 ★

1 ★

Opiniões

2 comentários

★★★★★

Útil 0

★★★★★

Bom.

Útil 0

Há 6 meses



Há 9 meses



Anúncio #44627083

Você também pode estar interessado: filtro ar peugeot 206 - motor peugeot 207 1.4 flex novo - motor peugeot 208 1.5 - tbi peugeot 208

Destaques em Acessórios para Veículos

| Bateria de carro   | Pneu            | Capacete           |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| Bateria 45 amperes | Pneu aro 13     | Capacete masculino |
| Bateria 50 amperes | Pneu 175 70 13  | Capacete feminino  |
| Bateria 60 amperes | Pneu aro 14     | Capacete agv blade |
| Bateria 70 amperes | Pneu 175 65 r14 | Capacete axxis     |
| Bateria 90 amperes | Pneu 185 65 14  | Capacete fw3       |
| Bateria moura      | Pneu 185 70 r14 | Capacete ls2       |
|                    | Pneu aro 15     | Capacete norisk    |
|                    | Ver tudo        | Ver tudo           |

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupas - Guarda Roupas Casal - Guarda Roupas Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebooks - Paineis - Paineis Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tênis Masculino - Tênis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações



Documento enviado para assinatura ad(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾OfertasCuponsSupermercadoVenderContato

Crie a sua contaEntreVender um igual

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Combustível



**Verifique se é compatível com seu veículo**

Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Selecion ▾

Modelo

Selecion ▾

Ano

Selecion ▾

Verificar compatil



Novo | 2 vendidos

**Filtro Combustível Bosch Gb0024 Original Carros Flex**

R\$ 49<sup>90</sup>  
**R\$ 31<sup>90</sup>** 36% OFF

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1

[Ver características](#)

**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre quinta-feira e d  
**grátis** R\$ 17<sup>90</sup> R\$ 0 por ser sua compra

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre quinta-feira e dom  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 17<sup>90</sup> R\$ 0

[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+25)

**Comprar agora**

[Adicionar ao carrin](#)

Vendido por **FOIA PARTS**  
MercadoLíder | +5 mil vendas

[Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

[Compra Garantida.](#) Receba o seu dinheiro de volta se o produto não for como você esperava.

**Produtos relacionados**



Filtro Combustível - Turbo - 1567c1  
R\$ 24<sup>90</sup>  
**Frete grátis**



Filtro Combustível Original Vw Up Golf Polo Tsi 1.0 1.4  
R\$ 37<sup>95</sup> +25 vendidos  
**Frete grátis**



Filtro Combustível Bosch Palio Siena Strada Uno - Gb0024  
R\$ 26

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



## Características do produto

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>>  
CHAVE DE ACESSO: PROTm-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar aces



Digite sua pergunta...

+

Perguntar

[Ver todas as perguntas](#)

Anúncio #71047326

Destaques em Acessórios para Veículos

| Bateria de carro   | Pneu                     | Capacete                 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Bateria 45 amperes | Pneu aro 13              | Capacete masculino       |
| Bateria 50 amperes | Pneu 175 70 13           | Capacete feminino        |
| Bateria 60 amperes | Pneu aro 14              | Capacete agv blade       |
| Bateria 70 amperes | Pneu 175 65 r14          | Capacete axxis           |
| Bateria 90 amperes | Pneu 185 65 14           | Capacete fw3             |
| Bateria moura      | Pneu 185 70 r14          | Capacete ls2             |
|                    | Pneu aro 15              | Capacete norisk          |
|                    | <a href="#">Ver tudo</a> | <a href="#">Ver tudo</a> |

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica  
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -  
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo  
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -  
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#)  [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#)

Copyright © 1999-2026. Mercado Livre Brasil Ltda.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

ACDelco

Acesse a Loja Oficial

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Combustível

Vender um igual | C



**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca  
Selecion ▾

Modelo  
Selecion ▾

Ano  
Selecion ▾

Vers  
Se

Verificar compatil



Acesse a Loja Oficial de ACDelco

Novo | 1 vendido

**Filtro Combustível Motor Flexpower Cruze 2012/2016 Acdelco**

R\$ 44<sup>84</sup>  
**R\$ 35<sup>42</sup>** 21% OFF

Ver os meios de pagamento

Cupom 5% OFF. Compra mínima R\$ 10.



**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre quinta-feira e d  
**grátis** R\$ 28<sup>50</sup> R\$ 0 por ser su  
primeira compra  
[Mais detalhes e formas de entreg](#)

Retire entre quinta-feira e dor  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 28<sup>50</sup> R\$ 0  
[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial ACDelco

+5 mil vendas

Devolução grátis. Você te

partir da data de recebim

Compra Garantida. Receba

que está esperando ou de

dinheiro.

90 dias de garantia de fá

Produtos relacionados

Filtro De Combustivel Original Nissan Versa / March

7% OFF R\$ 79

Filtro Combustível Diesel Amarok 3.0 Tdi V6 2016... Mann

31% OFF R\$ 532,39

R\$ 367<sup>21</sup>

Filtro Combustível Mann Wk58/3 Gol Voyage Hb20 Creta Sander

R\$ 32<sup>38</sup> +25 vendidos

**ACDelco**

Loja oficial do Mercado Livre

+12,2 mil Seguidores

ICP Brasil

-CAM

QR code

R\$ 71<sup>88</sup>

12x R\$ 35,92

Frete grátis

Frete grátis **FULL** por ser sua primeira compra

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+5 mil

Vendas

Bom atendimento

Entre

Ir para a loja oficial

Produtos do ACDelco

Filtro Combustível Motor Flexpower Prisma 2007/20219...

**24% OFF** R\$ 44,84

R\$ 33<sup>65</sup> com Cupom

ou R\$ 35,42 em outros meios

Frete grátis por ser sua primeira compra

Filtro Combustível Motor Flexpower Celta 2005/2016...

**27% OFF** R\$ 44,84

R\$ 32<sup>72</sup> com Cupom

ou R\$ 34,44 em outros meios

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ver mais produtos](#)

Características do produto

Características principais

|                |            |
|----------------|------------|
| Marca          | ACDelco    |
| Número de peça | 9-25FC0225 |

Outros

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Tipo de veículo | Carro/Caminhonete |
| Código OEM      | 9-25FC0225        |
| É kit           | Sim               |

Meios de pagamento

Pague em até 4x sem juro

Linha de Crédito



Cartões de crédito



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamen](#)

Descrição

\*\*\*\*\***IMPORTANTE**\*\*\*\*\*

Venda destinada apenas para pessoa física (CPF)  
CASO FINALIZE A COMPRA COM OS DADOS DE pessoa jurídica (CNPJ) CONTRIBUINTE, ou seja, com INSCRIÇÃO ESTADUAL ( I.E) CANCELAREMOS A SUA COMPRA SEM AVISO PRÉVIO.

Filtro combustível Motor Flexpower Cruze 2012/2016 ACDelco

Filtro de combustível para motor Flexpower Produto novo original acdelco Gm

\*\*\*\*\*

Aplicação

Meriva 2003/2012

Novo corsa 2002/2012

[Ver descrição completa](#) ✓

Perguntas e respostas

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Digite sua pergunta...

+ Perguntar

Anúncio #38932411

Você também pode estar interessado: filtro de combustivel corsa montana flex - filtro de combustivel kadett 98 - bomba combustivel corolla 2012

Destaques em Acessórios para Veículos

|                    |                 |                    |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| Bateria de carro   | Pneu            | Capacete           |
| Bateria 45 amperes | Pneu aro 13     | Capacete masculino |
| Bateria 50 amperes | Pneu 175 70 13  | Capacete feminino  |
| Bateria 60 amperes | Pneu aro 14     | Capacete agv blade |
| Bateria 70 amperes | Pneu 175 65 r14 | Capacete axxis     |
| Bateria 90 amperes | Pneu 185 65 14  | Capacete fw3       |
| Bateria moura      | Pneu 185 70 r14 | Capacete ls2       |
|                    | Pneu aro 15     | Capacete norisk    |
|                    | Ver tudo        | Ver tudo           |

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica  
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -  
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo  
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -  
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Buscar produtos, marcas e muito mais...





Enviar para  
Votuporanga 155021...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com



NOVO 300



Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Combustível

Vender um igual | C



Verifique se é compatível com seu veículo

Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Selecione ▾

Modelo

Selecione ▾

Ano

Selecione ▾

Vers

Se

Verificar compatil



Conferir mais produtos da marca Mopar

Novo | 1 vendido

Filtro Combustível Jeep Compass/ Renegade - Fiat Toro/ Argo

R\$ 45,50

R\$ 34,27 24% OFF

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de kits: 1

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará entre quinta-feira e d  
grátis R\$ 28,00 R\$ 0 por ser su  
primeira compra

Mais detalhes e formas de entreg

Retire entre quinta-feira e don  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 28,00 R\$ 0

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2, di

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Loja oficial Peugeot  
+1000 vendas

Devolução grátis. Você te  
partir da data de recebime

Compra Garantida. Receba  
que está esperando ou de  
dinheiro.

3 meses de garantia de fa

Produtos relacionados



Filtro Combustível Diesel  
Renegade Compass Command...

R\$ 269 +500 vendidos  
6x R\$ 44,83 sem juros



Filtro Combustível Original Vw  
Up Golf Polo Tsi 1.0 1.4

R\$ 37,95 +25 vendidos



Filtro Combustível Flex Renegade  
Compass Commander Original

30% OFF R\$ 59  
R\$ 41,30 +50 vendidos



Peugeot

Loja oficial do Mercado Livre  
+11,2 mil Seguidores





Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾OfertasCuponsSupermercadoVenderContato

Crie a sua contaEntreCom

Mahle  
Acesse a Loja Oficial

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Combustível

Vender um igual | C



**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Selecion ▾

Modelo

Selecion ▾

Ano

Selecion ▾

Vers

Se

Verificar compatil



Acesse a Loja Oficial de Mahle

Novo | 1 vendido

**Filtro De Combustível Em Linha Fastback Pulse Toro 1.3 Mahle**

5.0 ★★★★★ (1)

**R\$ 36**

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de kits: 1

[Ver características](#)

Opções de compra:

[2 produtos novos a partir de R\\$ 36](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará entre quarta-feira e c  
**grátis** R\$ 23<sup>99</sup> R\$ 0 por ser su  
primeira compra  
[Mais detalhes e formas de entreg](#)

Retire entre quarta-feira e don  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 23<sup>99</sup> R\$ 0  
[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50)

Comprar agora

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial Mahle  
+250 mil vendas

[Devolução grátis.](#) Você te  
partir da data de recebim

[Compra Garantida.](#) Receba  
que está esperando ou de  
dinheiro.

**Produtos relacionados**



Filtro De Combustível Xre Cb  
300 Cb 250 Twister Abs Flex  
R\$ 25<sup>22</sup> +1000 vendidos



Filtro Combustível Original Vw  
Up Golf Polo Tsi 1.0 1.4  
R\$ 37<sup>95</sup> +25 vendidos



Filtro De Combustível Flex - Ford  
Pampa / Vw Gol / Parati / Saveir...  
R\$ 26<sup>85</sup>

Documento enviado para assinatura de WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Buscar produtos, marcas e muito mais...





 Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Combustível Vender um igual



**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Modelo

Ano

Ver

Selecione ▾

Selecione ▾

Selecione ▾

Se

Verificar compatibilidade



Novo | +100 vendidos

**MAIS VENDIDO** 5º em Filtros de Combustível Bosch

**Filtro De Combustível Original Bosch Flex Gasolina Gb0024**

4.9 ★★★★★ (36)

R\$ 49

**R\$ 31<sup>90</sup>** **34% OFF**

[Ver os meios de pagamento](#)

**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará quinta-feira **grátis** R\$ por ser sua primeira compra  
Comprando dentro das próximas 8  
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire a partir de quinta-feira e agência Mercado Livre **grátis** R\$ 0  
Comprando dentro das próximas 8  
[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**  
Armazenado e enviado pelo **FU**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+5 c

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **FOIA PARTS**  
MercadoLíder | +5 mil vendas

↶ [Devolução grátis](#). Você tem 30 dias a partir da data de recebimento

✓ [Compra Garantida](#). Receba o dinheiro de volta se não estiver satisfeito ou se o produto não for entregue no prazo.

Produtos relacionados



Filtro Combustível Ecosport Fiesta Focus Ka 2003 À 2022

**R\$ 37<sup>70</sup>** +50 vendidos

**Frete grátis** **FULL** por ser sua primeira compra



Filtro Combustível Original Vw Up Golf Polo Tsi 1.0 1.4

**R\$ 37<sup>95</sup>** +25 vendidos

**Frete grátis**



Filtro De Combustível Bosch Toyota Etios 1.5 Flex 2012-2022

**9% OFF** R\$ 23,55

**R\$ 21<sup>20</sup>** +1000 vendidos

**Frete grátis**



**FOIA PARTS**  
+140 Seguidores +50 mil vendas

**MercadoLíder**  
É um dos melhores do site!

+5 mil Vendas

 Bom atendimento

[Ir para a página do vendedor](#)



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾OfertasCuponsSupermercadoVenderContato

Crie a sua contaEntreCom

Você também pode estar interessado: bomba de combustível peugeot 308 - filtro de combustível peugeot 1567 c6 filtros

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Combustível > Filtro Combustivel

Vender um igual



Verifique se é compatível com seu veículo

Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Selecion ▾

Modelo

Selecion ▾

Ano

Selecion ▾

Ver

Se

Verificar compatil



Novo | +100 vendidos

Filtro Combustivel Peugeot 206 207 208 306 307 308 407 408

4.7 ★★★★★ (77)

R\$ 44<sup>99</sup>

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

• Quantidade de kits: 1

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará entre quinta-feira e d   
grátis R\$ 48 R\$ 0 por ser sua p   
compra   
Mais detalhes e formas de entrega

Retire entre quinta-feira e dom   
uma agência Mercado Livre g   
R\$ 48 R\$ 0   
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por GARAGE MULTI   
+1000 vendas

↶ Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

🛡️ Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolva o dinheiro.

Produtos do vendedor



Filtro Comb Fiorino Grand Siena Idea Linea Mobi Fram G10225f   
R\$ 39<sup>29</sup> +25 vendidos   
Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Adesivo Refletivo Segurança Branco Com 6 Tamanho Inmetro   
R\$ 29<sup>47</sup> +100 vendidos   
Frete grátis FULL por ser sua primeira compra

Ir para a página do vendedor

Características do produto



GARAGE MULTI PARTS

+50 Seguidores +1000 Vendas

Bom atendimento

Ir para a página do vendedor



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Características principais

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marca  | Filtro Combustível Peugeot<br>106 206 207 208 306 307<br>308 407 408 605 607 806<br>807 2008 3008 5008 Seat<br>Cordoba Ibiza Inca Megane<br>Grandtour Sandero Symbol<br>Twingo Kicks Livina March<br>Sentra Tida Versa Aircross<br>Berlino C2 C3 C4 C5 C6<br>Xsara Toyota Yaris Bosch |
| Modelo | 0986BF0024,G10230F,KL5<br>83,FC11101C,FF20050                                                                                                                                                                                                                                         |

Conferir todas as características

Características de venda

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| Formato de venda    | Unidade           |
| Outros              |                   |
| Diâmetro de entrada | 8 mm              |
| Diâmetro de saída   | 8 mm              |
| Tipo de veículo     | Carro/Caminhonete |

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamen

Descrição

FILTRO DE COMBUSTIVEL CYTI CRV FIT CRETA HB20 GOL GOLF KOMBI 206 207

TRABALHAMOS COM AS MARCAS BOSCH E MHALE, O ENVIO É FEITO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE NO MOMENTO\*

APLICAÇÃO:

AUDI

RS6 4.2 quattro/Avant quattro GASOLINA DE 05/2002 A 04/2004

CHERY

Ver descrição completa

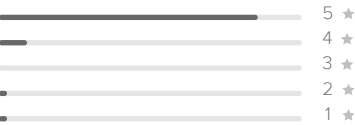
Perguntas e respostas

Digite sua pergunta...

Perguntar

Opiniões do produto

4.7 77 avaliações



Opiniões com fotos



Ordenar

Qualificação

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Opiniões

27 comentários

★★★★★

Há mais de 1 ano



Útil 0

...

★★★★★

Há 1 ano



Pronto de primeira linha recomendo a compra.

Útil 0

...

★★★★★

Há 6 meses

Muito bom.

Útil 0

...

★★★★★

Há 7 meses

Produto ótimo.

Útil 0

...

★★★★★

Há 8 meses

Top.

Útil 0

...

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #3552800

Destaques em Acessórios para Veículos

Bateria de carro

- Bateria 45 amperes
- Bateria 50 amperes
- Bateria 60 amperes
- Bateria 70 amperes
- Bateria 90 amperes
- Bateria moura

Pneu

- Pneu aro 13
- Pneu 175 70 13
- Pneu aro 14
- Pneu 175 65 r14
- Pneu 185 65 14
- Pneu 185 70 r14
- Pneu aro 15

[Ver tudo](#)

Capacete

- Capacete masculino
- Capacete feminino
- Capacete agv blade
- Capacete axxis
- Capacete fw3
- Capacete ls2
- Capacete norisk

[Ver tudo](#)

Termos mais procurados



Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica  
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -  
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo  
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -  
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco   Termos e condições   Promoções   Como cuidamos da sua privacidade    Acessibilidade   Contato   Informações sobre seguros   Programa de Afiliados  
Copyright © 1999-2026. Mercado Livre Brasil Ltda.  
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Votuporanga 155021...

Categorias ▾OfertasCuponsSupermercadoVenderContato

Crie a sua contaEntreCom



Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Filtros > Filtros de Combustível

Vender um igual | C



**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Selecione ▾

Modelo

Selecione ▾

Ano

Selecione ▾

Versão

Selecione ▾

Verificar compatibilidade



[Conferir mais produtos da marca Peugeot](#)

Novo | +5 vendidos

### Filtro Combustível Peugeot/ Citroen Original 1567c8

R\$ 45  
**R\$ 37<sup>70</sup>** **16% OFF**

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1

[Ver características](#)



**FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19**

Chegará entre 7 e 11/out **grátis**  
R\$ 0 por ser sua primeira com  
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre 7 e 11/out em uma  
Mercado Livre **grátis** R\$ 19 R\$  
[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+25)

**Comprar agora**

[Adicionar ao carrinho](#)

 Loja oficial **Citroën**  
+5 mil vendas

[Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

[Compra Garantida.](#) Receba o dinheiro de volta se o produto não for entregue ou não for o que você esperava.

### Produtos relacionados

Ad



Filtro Combustível Original Vw  
Up Golf Polo Tsi 1.0 1.4  
R\$ 37<sup>95</sup> +25 vendidos



Filtro De Combustível - Gol Polo  
Voy Saveiro - 6qe201511c  
R\$ 56<sup>04</sup>  
2x R\$ 28,02 sem juros



Filtro Combustível Original Kia  
Picanto, Rio, Sportage  
R\$ 47<sup>80</sup> +100 vendidos



**Citroën**  
Loja oficial do Mercado Livre  
+12,2 mil Seguidores +1000 Produtos

**MercadoLíder Gold**  
É um dos melhores do site!

+5 mil

mercado  
livre

Enviar para  
Votuporanga 155021...

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com

Buscar produtos, marcas e muito mais...

NOVO 300

Acessórios para Veículos

Peças de Carros e Caminhonetes

Filtros

Filtros de Combustível

Vender um igual

**Verifique se é compatível com seu veículo**  
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Modelo

Ano

Vers

Selecione

Selecione

Selecione

Se

Verificar compatil

**Filtro De Combustível Peugeot 206 207 208 208 307 308 3008**

**R\$ 49<sup>15</sup>**

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1

[Ver características](#)

Entrega entre quinta-feira e a  
**grátis** R\$ 23<sup>99</sup> R\$ 0 por ser sua  
primeira compra  
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre quinta-feira e don  
uma agência Mercado Livre g  
R\$ 23<sup>99</sup> R\$ 0  
[Ver no mapa](#)

**Estoque disponível**  
Quantidade: 1 unidade (+25

[Comprar agora](#)  
[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial **Peugeot**  
**+1000 vendas**

[Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias para  
partir da data de recebimento.

[Compra Garantida.](#) Receba o seu dinheiro  
de volta se o produto não for como  
está esperando ou não for o que  
você precisa.

Produtos relacionados

Filtro De Combustível C3 C4  
Aircross Cactus Ds3 Xsara Mahle

R\$ 25 <sup>+100 vendidos</sup>

Filtro De Combustível Mitsubishi  
Pajero Tr4 Flex Mitsubishi

R\$ 77<sup>40</sup>  
3x R\$ 25,80 sem juros

Filtro De Combustível Audi A3 Q3  
1.4 Tsi Flex

R\$ 40<sup>96</sup>

**Peugeot**

Loja oficial do Mercado Livre

+11,2 mil Seguidores +1000 Produtos

https://www.mercadolivre.com.br/filtro-de-combustivel-peugeot-206-207-208-208-307-308-3008/up/MLBU4024470342?pdp\_filters=item\_id

Documentação para assinatura(s) WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10/2026



Última atualização 20/03/2026

Contratação na origem não informada

Acessar Processo Eletrônico

**Órgão/Entidade:** 49.225.212/0001-66 - CAMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

**Unidade compradora:** 930192 - CAMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - SP    **Localidade da Unidade:** Jaboticabal/SP

**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado    **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 20/03/2026    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 49225212000166-1-000011/2026    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de veículos que compõem a frota do Poder Legislativo Municipal

**Informação complementar:**

144 un Lavagem Simples de Veículo Automotivo 44 un Lavagem Completa de Veículo Automotivo 04 un Higienização e Hidratação dos Bancos de Couro 04 un Cristalização da Pintura

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
| R\$ 18.183,00                  | R\$ 14.352,00                    |

| Itens                                            | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico               |
|--------------------------------------------------|----------|---------------------------|--------------------|-------------------------|
| Nome ↕                                           |          |                           |                    | Data/Hora de Inclusão ↕ |
| Instrucao Processual.pdf                         |          |                           |                    | 20/03/2026 - 09:19:00   |
| Autorizacao Contratacao Direta.pdf               |          |                           |                    | 20/03/2026 - 09:19:01   |
| Reserva e Empenho.pdf                            |          |                           |                    | 20/03/2026 - 09:19:02   |
| O.S. 16.2026 - DOUGLAS AP. TELLES DE MENEZES.pdf |          |                           |                    | 20/03/2026 - 09:19:02   |

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

< Voltar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2026



Última atualização 13/02/2026

Acessar Contratação

Processo Eletrônico na origem não informado

**Órgão/Entidade:** 52.364.718/0001-60 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA    **Localidade da Unidade:** Pedreira/SP

**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado    **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 13/02/2026    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 52364718000160-1-000005/2026    **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza automotiva – lavador de veículo (Lava a Jato), para serviços de lavagens simples (interno e externo) e lavagem completa para o veículo oficial da Câmara Municipal de Pedreira, marca Chevrolet/Cruze, tipo sedã, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e produtos adequados

**Informação complementar:**

Serviços de limpeza automotiva – lavador de veículo, para serviços de lavagens simples (interno e externo), incluindo higienização da parte externa (vidros, rodas pneus, faróis) e limpeza interna (aspiração, limpeza de bancos, painéis, portas, tapetes e demais superfícies) para o veículo oficial da Câmara Municipal de Pedreira. Un 08 Serviços de limpeza automotiva – lavador de veículo, para serviços de lavagem completa, (interno e externo), incluindo higienização da parte externa (vidros, rodas, pneus, faróis) e limpeza interna (aspiração, limpeza de bancos, painéis, portas, tapetes e demais superfícies), incluindo enceramento e lavagem do motor do veiculo oficial da Câmara Municipal de Pedreira. Un 3

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
| R\$ 1400,00                    | R\$ 1400,00                      |

| Itens    | Arquivos                                             | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico |
|----------|------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------|
| Número ↕ | Descrição ↕                                          | Quantidade ↕              | Valor unitário     |           |
| 1        | LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULO OFICIAL CVHEVROLET CRUZE | 3                         | R\$ 200,00         |           |
| 2        | LAVAGEM SIMPLES DE VEÍUCLO CRUZE LTZ TURBO, GM,      | 8                         | R\$ 100,00         |           |

< Voltar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Última atualização 18/05/2026

**Órgão/Entidade:** 01.598.123/0001-39 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**Unidade executora:** 1.2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO    **Localidade da Unidade:** Registro/SP

**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado    **Unidade executora sub-rogada:** não informada

**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 5/2026    **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 18/05/2026    **Data de assinatura:** 19/05/2026    **Vigência:** de 19/05/2026 a 18/11/2028

**Id contrato PNCP:** 01598123000139-2-000004/2026    **Fonte:** GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA

**Id contratação PNCP:** [01598123000139-1-000005/2026](#)

**Fruto de adesão?** Não    **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Prestação de serviços de lavagem e higienização automotiva para a Câmara Municipal de Registro, pelo período de 30 (trinta) meses..

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 12.500,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 37.885.830/0001-53    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** 37.885.830 RAQUEL FRANCYNE DE FRANCA MOREIRA

| Empenhos                                             | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico             |
|------------------------------------------------------|--------------------------|--------|----------|-----------------------|
| Nome                                                 |                          |        |          | Data/Hora de Inclusão |
| 070944b8b9d94a06837162b8cdbc6ae4Contrato00042026.pdf |                          |        |          | 18/05/2026 - 18:41:34 |

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Camara Municipal de Jaboticabal  
Departamento de Compras  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 765  
CEP: 14870-330 - CENTRO - JABOTICABAL/SP  
CNPJ: 49.225.212/0001-66  
Fone/Fax: 3209-9470  
Email: contato@camarajaboticabal.sp.gov.br  
Site: http://www.camarajaboticabal.sp.gov.br

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
16/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro 10/2026 UG C. M. JAB.

|                   |                                                  |
|-------------------|--------------------------------------------------|
| Números RS's      | 17 / 2026                                        |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso                          |
| 14.352,00         | QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS |

Unid. Gestora Requisitante C. M. JAB.

Fornecedor 002768 DOUGLAS APARECIDO TELLES DE MENEZES - ME  
Nome Fantasia DOUGLAS APARECIDO TELLES DE MENEZES - ME  
Endereço RUA SAO JOAO 110  
Bairro VILA SERRA  
Cidade JABOTICABAL Estado SP Cep 14870-240  
CNPJ/CPF 13.831.809/0001-07 Telefone (16) 99723 9335 Fax  
End. de Internet  
E-mail douglasf535@gmail.com  
Banco 0237 - BANCO BRADESCO S.A. Agência/Conta 0394 / 0007950 - 2

Condição Pagto  
Prazo Entrega  
Local Entrega RUA BARÃO DO RIO BRANCO 765  
Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 14870-330  
Fonte de Recursos/Convênio  
Observação

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE)     | Dotação/Elemento de Despesa                                     |
|---------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 00000005/2026 | 001.001.066.000.000  | 00368/2026 R\$ 10.000,00 | 13 001.001.010310001.2001 / 3.3.90.39.00 - MAN CONS DE VEÍCULOS |

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Código         | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|------------|-------|----------------|-------------|----------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.05.07.0018.5 | SR    | 4,000      | .     | 250,0000       | 1.000,00    |          |
| <b>Cristalização de veículo - serviço de manutencao em funilaria/pintura de veículo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |            |       |                |             |          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.08.02.0003.2 | SR    | 144,000    | .     | 59,0000        | 8.496,00    |          |
| <b>Serviço de Limpeza Em Veiculo - SIMPLES - Lavagem que prioriza a lataria, vidros, espelhos e pneus, sendo seu interior limpo e aspirado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |       |            |       |                |             |          |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.08.02.0004.0 | SR    | 44,000     | .     | 99,0000        | 4.356,00    |          |
| <b>Serviço de Limpeza Em Veiculo - COMPLETA - consiste na execução de todos os itens da lavagem simples (lataria, vidros, espelhos e pneus, sendo seu interior limpo e aspirado), incluindo a lavagem do motor por cima e por baixo, abrangendo assoalho e piso, dispondo, portanto, de rampa ou elevador para sua execução, e também a lavagem do jogo de tapetes e utilização de cera (líquida/pastosa) para polimento da parte externa.</b> |                |       |            |       |                |             |          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.08.17.0003.9 | SR    | 4,000      | .     | 125,0000       | 500,00      |          |
| <b>Higienização e hidratação de assentos de couro (veículo)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |       |            |       |                |             |          |



Camara Municipal de Jaboticabal  
Departamento de Compras  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 765  
CEP: 14870-330 - CENTRO - JABOTICABAL/SP  
CNPJ: 49.225.212/0001-66  
Fone/Fax: 3209-9470  
Email: contato@camarajaboticabal.sp.gov.br  
Site: http://www.camarajaboticabal.sp.gov.br

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
16/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

Total 14.352,00

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: .

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 765 - CENTRO Fone: 16 3209-9470

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

JABOTICABAL/SP, 20 de março de 2026

Autorização da Compra

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**  
**VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**

**Contrato que celebram o CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, e a BANRISUL PAGAMENTOS, para atendimento e disponibilidade do Cartão Combustível Gestão de Frotas.**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.009.026/0001-19, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**; têm entre si ajustado o Contrato que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente por si e seus sucessores, na melhor forma de direito e nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2026, com fulcro no art. 75,II, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**I – INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1. Endereço: Rua Assis Brasil, nº 51
2. Bairro: Centro
3. Cidade: Sapucaia do Sul
4. UF: RS
5. CEP: 93220-050
6. Telefone Fixo: 51 34741226
7. E-mail para envio da Nota Fiscal: [compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br)
8. Nome completo da pessoa que acessará o sistema: Rita Carel Feix Kerber
9. CPF: 925.370.730.53
10. E-mail funcional: [compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br)
11. Agência Banrisul Nome e nº: 0819 – SAPUCAIA DO SUL
12. Conta Corrente: 04.040927.0-0

**II – INFORMAÇÕES OPERACIONAIS:**

13. Taxa de administração: 0,00% (zero por cento)
14. Prazo para pagamento da fatura: 10 (dez) dias
15. Quantidade de veículos: 01
16. Quantidade de condutores: 01
17. Limite operacional total mensal: R\$ 1.200,00
18. Tarifa 1ª via do cartão: R\$ 0,00 (isento)
19. Tarifa 2ª via do cartão: R\$ 5,00 (cinco reais)
20. Faturamento/Corte: MENSAL
21. Dia para corte fatura/renovação do limite: último dia do mês
22. Forma de Pagamento: ( x ) Boleto Bancário ( ) Débito em Conta Corrente
23. Setoriza Nota Fiscal/ Fatura: ( x ) Sim ( ) Não

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

credenciados (postos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA OPERACIONALIDADE**

**2.1** A CONTRATADA fornecerá aos veículos da CONTRATANTE um cartão magnético para utilização na rede de estabelecimentos previamente cadastrada.

**2.2** A emissão dos cartões para os veículos e o cadastro dos condutores serão solicitados no Sistema de Gerenciamento: a CONTRATADA disponibilizará acesso ao Sistema de Gerenciamento do cartão combustível à CONTRATANTE, onde será possível requerer a emissão dos cartões e definir a senha dos condutores, após a inclusão de todos os dados cadastrais solicitados.

**2.2.1** Os dados dos veículos e dos condutores fornecidos pela CONTRATANTE serão utilizados apenas para os fins de emissão e gerenciamento dos cartões e serão mantidos, pela CONTRATADA, em sigilo e confidencialidade em relação a terceiros. Excluem-se desta obrigação de sigilo e confidencialidade, as empresas participantes do Grupo Econômico do Banrisul, decisões judiciais e decisões extrajudiciais que a CONTRATADA esteja obrigada a cumprir.

**2.3** A CONTRATANTE receberá os cartões no endereço indicado neste Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, devendo se responsabilizar pela efetiva entrega aos condutores, orientando-os sobre a utilização do cartão e as regras aplicadas a este.

**2.3.1** A CONTRATADA, após a entrega dos cartões à CONTRATANTE, não se responsabilizará, sob hipótese alguma, pelo reembolso dos cartões eventualmente perdidos, furtados, roubados ou que tenham por qualquer outra forma saído de sua posse.

**2.4** Nenhuma transação será efetuada sem a autorização do portador do cartão. Para utilização do cartão, o mesmo deverá ser apresentado junto ao estabelecimento credenciado, o qual após leitura, digitação da senha e demais informações exigidas, verificará o saldo disponível para autorizar a transação.

**2.4.1** O Sistema de Gerenciamento do cartão combustível será parametrizado para efetuar os seguintes controles no momento do abastecimento no estabelecimento credenciado, de acordo com os parâmetros que forem cadastrados para cada veículo/cartão no Sistema de Gerenciamento:

- Tipo de combustível – Não serão abastecidos os veículos cuja informação de tipo de combustível for incompatível com a informada no cadastro no sistema.
- Hodômetro – Não efetuarão abastecimento os veículos que informarem quilometragem inferior ao último abastecimento.
- Intervalo de abastecimento – Não será permitido o abastecimento de um mesmo veículo em intervalo mínimo daquele estabelecido pelo gestor do convênio.
- Tancagem – Não será permitido informar a quantidade de litros superior à cadastrada no sistema.

**2.5** O cartão terá limite estipulado pela CONTRATANTE e solicitado no Sistema de Gerenciamento.

**2.5.1** A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, alterar o limite dos cartões dos veículos, mediante acesso identificado no Sistema de Gerenciamento, desde que não ultrapasse o limite operacional total mensal estabelecido neste Contrato.

**2.5.2** Caso seja necessária a alteração de limites em valores superiores ao estabelecido neste Contrato, a CONTRATANTE deverá emitir termo aditivo contratual para previsão do novo valor do limite operacional total mensal.

**2.6** Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão, a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à CONTRATADA, via Sistema de Gerenciamento, permanecendo o condutor como responsável pela utilização indevida, até o momento da comunicação.

**2.7** A CONTRATADA disponibilizará ao responsável autorizado pela CONTRATANTE acesso para o Sistema de Gerenciamento, através de *username* e senha pessoal, ficando sob sua inteira responsabilidade





**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

toda e qualquer alteração efetuada, tais como: valor dos limites, inclusão de veículos e condutores, solicitação de 2ª via, extratos, cancelamentos, bloqueios, desbloqueios, liberação de produtos e serviços autorizados, monitoração, bem como o controle e utilização dos cartões.

**2.8** O relatório com os valores utilizados pelos cartões estará disponível no Sistema de Gerenciamento para consultas e acompanhamento.

**2.9** Todas as transações relacionadas ao objeto deste contrato estão sujeitas à monitoração para prevenção a fraudes e lavagem de dinheiro, conforme a legislação aplicável e regras e políticas internas da CONTRATADA e de órgãos reguladores.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

**3.1** O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**4.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em decorrência dos serviços prestados, os valores e os percentuais constantes nas Informações Operacionais e que, neste Contrato, são definidos: **a)** Taxa de Administração: Percentual que incidirá sobre o valor total da fatura mensal; e, **b)** Taxa de Emissão de Cartão: Valor referente à emissão de cada cartão, podendo ser 1ª via ou demais.

**4.1.1** Os valores serão corrigidos na menor periodicidade permitida em lei, de acordo com a variação do índice denominado Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou, em caso de extinção, pelo índice que o substitua.

**4.1.2** O pagamento da fatura mensal deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Contrato, contado a partir do dia de corte da fatura.

**4.2** A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos valores decorrentes dos custos, tarifas, taxas e encargos para o gerenciamento do cartão e dos valores utilizados em aquisições pelos veículos, através de (i) cobrança bancária ou (ii) débito em conta corrente, indicada pela CONTRATANTE neste Contrato.

**4.3** Se, na data de pagamento convencionada neste Contrato, ocorrer o inadimplemento, ao valor devido será acrescido juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, e multa de 2,00% (dois por cento) sobre o total dos valores inadimplidos.

**4.4** Em caso de inadimplência da CONTRATANTE, a utilização dos cartões ficará suspensa até a regularização.

**4.5** A CONTRATADA ao recorrer à cobrança judicial ou extrajudicial dos valores decorrentes do inadimplemento, acrescerá ao montante devido pela CONTRATANTE, todos os custos e despesas oriundas de processos, inclusive dos honorários advocatícios, sem prejuízo da Cláusula Penal de percentual correspondente a 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do débito.

**4.5.1** A Cláusula Penal constante nesta subcláusula não exclui os demais encargos contratuais e cabíveis por força deste Contrato e/ou decorrentes de lei.

**4.6** A CONTRATADA remeterá à CONTRATANTE, a **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica exclusivamente** para as taxas, tarifas e demais encargos decorrentes da prestação dos serviços, não sendo emitida Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para os valores das cargas dos cartões e/ou referente ao valor total utilizado nos cartões. Os valores relativos às cargas e/ou valor total utilizado nos cartões constarão exclusivamente na **Fatura**, disponibilizada no **Sistema de Gerenciamento**.

**4.6.1** Ao receber a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, o Contratante deverá efetuar a conferência dos valores, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de, transcorrido este prazo, o Contratante aceitar e concordar com os valores constantes na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.





**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

**4.6.2** A não concordância com os valores apresentados deverá ser fundamentada em correspondência eletrônica remetida para o e-mail Banrisul\_Pagamentos\_Faturamento@banrisulpagamentos.com.br, tendo a CONTRATADA o prazo de 10 (dez) dias úteis para analisar a discordância dos valores contestados.

**4.6.3** O instrumento de cobrança bancária será disponibilizado no **Sistema de Gerenciamento**, quando necessária, a segunda via poderá ser impressa através do mesmo. Caso o Contratante tenha optado, nas informações operacionais do presente contrato, por débito em conta corrente, a cobrança bancária não será remetida.

**4.7** O não recebimento pela CONTRATADA de discordância da CONTRATANTE em relação aos valores constantes na **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e/ou na Fatura**, no prazo constante nesta cláusula implicará, tacitamente por parte do Contratante, em reconhecimento dos serviços prestados, conforme discriminados na **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e/ou na Fatura**.

**4.8** A CONTRATADA disponibilizará no **Sistema de Gerenciamento**, as informações constantes nos Documentos Comprobatórios (boleto para pagamento, detalhamento das cargas e utilização do limite operacional e cobrança de taxas e tarifas) para conferência com os dados constantes na **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e/ou na Fatura**, tais como o valor total das cargas disponibilizadas, valor total utilizado, taxas, tarifas, decorrentes do presente Contrato.

**4.9** A CONTRATANTE reconhece como certo, líquido e exigível, os valores discriminados na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e na Fatura, autorizando a Banrisul Pagamentos a sacar a respectiva duplicata.

**4.10** Na hipótese de inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pelo(a) CONTRATANTE, ou, ainda, na ocorrência de fatos que indiquem risco relevante à regularidade dos pagamentos – tais como atraso reiterado, contingenciamentos orçamentários, bloqueios financeiros ou qualquer outro fator que possa comprometer a capacidade de adimplemento – a CONTRATADA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a prestação dos serviços até a regularização da pendência e/ou a apresentação, pelo(a) CONTRATANTE, de garantias suficientes ao cumprimento das obrigações contratadas.

**4.10.1** A suspensão dos serviços, nos termos desta cláusula, não será considerada infração contratual por parte da CONTRATADA, nem dará ensejo a qualquer tipo de penalidade ou indenização.

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1 DA CONTRATANTE:**

**5.1.1** Requisitar via Sistema de Gerenciamento os cartões contendo todos os dados cadastrais dos veículos e dos condutores; atribuir os limites mensais para utilização de cada cartão; autorizar os produtos e serviços autorizados para cada veículo.

**5.1.1.1** Instruir o usuário responsável pelo acesso ao Sistema de Gerenciamento quanto ao uso e sigilo da senha pessoal, e no tocante a conferência dos dados da operação.

**5.1.2** Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer alteração havida nas informações referentes aos usuários do sistema, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes da sua omissão.

**5.1.3** Efetuar a entrega do cartão aos condutores autorizados, mediante protocolo que se obriga a manter em seu poder, orientando sobre a utilização do cartão.

**5.1.3.1** Manter sob sua guarda e responsabilidade os cartões, enquanto não forem distribuídos aos condutores, isentando-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade quanto ao ressarcimento ou substituição dos cartões indevidamente utilizados.

**5.1.3.2** Prevenir o condutor que, em caso de uso indevido do cartão, fica assegurado o direito da CONTRATADA advertir, suspender ou descredenciar o mesmo, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis. A utilização indevida do cartão é de responsabilidade da CONTRATANTE, isentando a CONTRATADA de qualquer ônus decorrente da utilização irregular.





**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

**5.1.4** Orientar seus servidores, usuários do cartão, quanto à obrigação de comunicar imediatamente a perda, extravio, roubo ou furto do cartão ou senha, ficando sob sua responsabilidade quaisquer transações efetuadas antes da comunicação do evento.

**5.1.5** Efetuar o bloqueio do cartão no Sistema de Gerenciamento, no caso de comunicação da perda ou roubo do cartão.

**5.1.6** Cancelar os cartões de veículos que não façam mais parte da frota da CONTRATANTE, bem como excluir os condutores que não tenham mais vínculo com a CONTRATANTE.

**5.1.7** Informar via Sistema de Gerenciamento a manutenção/alteração dos limites operacionais mensais de cada cartão.

**5.1.8** Efetuar o pagamento integral dos valores utilizados pelos veículos, no prazo definido neste Contrato, acrescido dos valores eventualmente devidos em caso de emissão, cancelamento ou substituição de cartões.

**5.1.9** Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATANTE autoriza expressamente a BANRISUL PAGAMENTOS a compartilhar com outras instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dados e informações sobre indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes. A finalidade de tal compartilhamento é subsidiar os procedimentos e controles das referidas instituições para a prevenção de fraudes no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, conforme exigência da Resolução Conjunta nº 06/2023 do BACEN/CMN.

## **5.2 DA CONTRATADA:**

**5.2.1** Administrar e gerenciar o cartão combustível junto à CONTRATANTE.

**5.2.2** Emitir os cartões, entregando-os na quantidade requisitada pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da solicitação.

**5.2.3** Disponibilizar mensalmente os limites indicados pela CONTRATANTE para cada veículo.

**5.2.4** Disponibilizar o acesso ao Sistema de Gerenciamento do cartão combustível através de acesso a internet, com login e senha, para que a CONTRATANTE possa administrar, controlar, gerenciar os cartões dos veículos.

**5.2.5** Disponibilizar rede de estabelecimentos comerciais credenciados, reembolsando-os via conta corrente, nos prazos e condições pactuadas em contrato de credenciamento.

**5.2.6** Repor cartões, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, quando ocorrer perda, extravio, furto, roubo ou dano, ou qualquer outro que impossibilite a utilização do cartão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis do recebimento da solicitação.

**5.2.7** Substituir os cartões com defeitos de origem que impossibilitem a sua utilização, sem qualquer despesa para a CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis do recebimento da solicitação.

**5.2.8** Emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (quando aplicável) e Fatura, disponibilizando-as à CONTRATANTE.

**5.2.9** Emitir a cobrança bancária para pagamento, quando for o caso, onde deverão estar indicados os valores devidos, conforme descrito na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (quando aplicável) e na Fatura, e os encargos de mora e juros contratuais, em caso de pagamento com atraso.





**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

**CLÁUSULA SEXTA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 6.1** O presente Contrato poderá ser extinto antecipadamente por interesse da Administração nas hipóteses do art. 137 com as consequências previstas no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a decisão ser formalmente motivada, assegurando-se ao contratado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.2** O presente Contrato poderá ser extinto antecipadamente por interesse do contratado nas hipóteses do art. 137, §2º, com as consequências previstas no art. 138, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3** A extinção antecipada do contrato deverá observar os seguintes requisitos:
- 6.3.1** levantamento das obrigações contratuais já cumpridas ou parcialmente cumpridas pelas partes;
  - 6.3.2** relação dos pagamentos já efetuados e dos ainda devidos; e,
  - 6.3.3** apuração de indenizações e multas.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**7.1** Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), a BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. (doravante “BANRISUL PAGAMENTOS”) e a CONTRATANTE (doravante “CONTRATANTE”), referidas como “Partes”, se comprometem a cumprir as obrigações descritas neste Anexo, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no Contrato.

**7.2 - DA AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS**

**7.2.1** Na execução do presente Contrato, a BANRISUL PAGAMENTOS e a CONTRATANTE atuarão como controladores conjuntos de dados pessoais.

**7.2.2.** A BANRISUL PAGAMENTOS e a CONTRATANTE se autorizam reciprocamente a tratarem os dados pessoais necessários para execução do presente Contrato, pelo prazo da sua duração e pelo período adicional de guarda indicado pela legislação aplicável ou necessário para atendimento à finalidade da coleta e tratamento.

**7.2.3.** As Partes poderão, contudo, a seu critério individual e sem que essa faculdade represente qualquer responsabilidade pelas operações de tratamento de dados determinadas pela outra Parte, opor-se às instruções da outra Parte que se mostrarem manifestamente infringentes do Contrato, da LGPD, à Política de Privacidade ou às Diretrizes para Proteção de Dados Pessoais de qualquer das Partes.

**7.2.4.** Os dados pessoais serão tratados e compartilhados exclusivamente para as finalidades especificadas e acordadas pelas Partes neste Contrato, e qualquer alteração dessa disposição requererá concordância mútua, devendo ser excluídos pela Parte que os recebeu tão logo essa finalidade seja atendida, salvo se a conservação for exigida pela legislação em vigor; qualquer compartilhamento/transferência desses dados para terceiros pela Parte que os recebeu demandará autorização prévia da Parte que os compartilhou, por escrito, substituída a referida autorização por uma notificação nos casos de subcontratação.

**7.3 – DAS MEDIDAS TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS**

**7.3.1.** A BANRISUL PAGAMENTOS e a CONTRATANTE comprometem-se a implementar as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para a proteção dos dados pessoais tratados contra riscos previsíveis de destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais, garantindo a qualidade e segurança dos dados pessoais tratados.

**7.3.2.** As Partes acordam em realizar revisões regulares de suas práticas de tratamento de dados pessoais, ajustando, conforme necessário, os acordos e procedimentos para garantir a conformidade contínua com as leis de proteção de dados e as melhores práticas do setor.

**7.3.3.** Cada Parte declara que mantém programa de privacidade e proteção de dados pessoais voltado ao cumprimento da legislação correspondente, o qual contempla, no mínimo, o registro formal, ordenado e organizado das atividades de tratamento de dados pessoais, incluindo a base legal para os tratamentos, a



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais e o treinamento e conscientização de suas equipes acerca das responsabilidades relacionadas ao âmbito normativo da LGPD.

#### **7.4 – DA LICITUDE DO TRATAMENTO DE DADOS E DO ENCARREGADO (DPO)**

**7.4.1.** As Partes expressamente declaram, para todos os efeitos legais e no âmbito das suas próprias atribuições, que:

**7.4.1.1.** As operações de tratamento de dados relacionadas a este Contrato estão adequadamente enquadradas em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11º, da LGPD, e em respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;

**7.4.1.2.** Nomearam um Encarregado (DPO), o qual está apto a atuar como canal de comunicação com os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

#### **7.5 – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

**7.5.1.** As partes se comprometem a manter em sigilo e confidencialidade os dados pessoais tratados em decorrência do presente Contrato.

#### **7.6 - DA NOTIFICAÇÃO**

**7.6.1.** Em caso de Incidente de Segurança que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada da totalidade ou parte dos Dados Pessoais ou ao acesso não autorizado a tais dados, as Partes se comprometem a:

**7.6.1.1.** Notificar a outra Parte, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;

**7.6.1.2.** Fornecer informações úteis à outra Parte sobre a natureza e volume dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;

**7.6.1.3.** Implementar medidas corretivas, inclusive através da cooperação entre as Partes, a fim de impedir que tal violação possa subsistir e/ou ser repetida e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

#### **7.7 - DA COOPERAÇÃO**

**7.7.1.** As Partes se comprometem a prestar assistência mútua, no limite das suas capacidades e responsabilidades e a fim de lhes permitirem cumprir com suas obrigações previstas na LGPD, bem como com determinações de autoridade competente ou judiciais relativas à proteção de dados pessoais no âmbito deste Contrato, observados os segredos comercial e industrial, bem como o resguardo dos direitos dos titulares de dados pessoais

**7.7.2.** Caso uma Parte receba diretamente demandas de titulares de dados envolvendo temas relacionados à proteção de dados e privacidade sob atribuição e responsabilidade de outra Parte no contexto do presente Convênio, a Parte receptora compromete-se a avisar a Parte responsável, por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, remetendo-lhe as demandas dos titulares, acompanhadas de eventual documentação em sua posse que auxilie na elaboração de resposta.

**7.7.3.** No evento de fiscalização acerca das operações de tratamento de dados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD ou por qualquer outro ente público ou representativo de titulares de dados pessoais, a Parte fiscalizada deverá avisar a outra Parte no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, comprometendo-se mutuamente a colaborar na prestação dos esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive mediante a realização de testemunhos orais ou escritos e apresentação de documentos.

#### **7.8 - DA RESPONSABILIDADE**

**7.8.1.** Caso um tratamento de dados irregular viole direitos de titulares resultando em dano patrimonial, moral individual ou coletivo, à outra Parte ou a terceiros, a Parte culpada se compromete a reparar integralmente o prejudicado, pondo a Parte inocente a salvo de qualquer condenação, penalidade ou obrigação de ressarcimento.





**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

**7.8.2.** A responsabilidade pela reparação de danos será limitada à atuação específica de cada Parte no tratamento de dados que causou a violação, na medida da sua participação no evento danoso.

**7.8.3.** Cada Parte assume desde logo a integral responsabilidade sobre a qualidade e a licitude dos dados pessoais que compartilhar ou tornar disponível ao uso pela outra Parte, estando apta à pronta comprovação destes atributos, e garante que tomou todas as cautelas e salvaguardas necessárias para a realização do compartilhamento, inclusive coletando o consentimento dos titulares, quando necessário.

**7.8.4.** Na divisão regressiva de eventuais multas, penalidades ou indenizações pagas por qualquer das Partes em decorrência de operações de tratamento de dados relacionadas ao presente Contrato, cada Parte será responsável pelos efetivos prejuízos que forem decorrentes das suas específicas atribuições. Se eventuais condenações decorrerem de instruções diretas ou indiretas de uma Parte à outra, no que se refere aos dados coletados e tratados ou às próprias operações de tratamento de dados determinados através do Contrato, a responsabilidade será exclusiva da Parte que transmitiu as instruções, que deverá arcar exclusivamente com as multas, penalidades ou indenizações respectivas, garantido o direito de regresso na forma da lei.

## **7.9 - DA REGULARIDADE DAS BASES DE DADOS UTILIZADAS E COMPARTILHADAS**

**7.9.1.** Na hipótese de utilização ou compartilhamento de base de dados cujo conteúdo não tenha sido integralmente fornecido pela BANRISUL PAGAMENTOS, a CONTRATANTE declara que todos os dados tratados para fins da prestação do serviço objeto do presente Contrato atendem aos requisitos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/18), sendo de sua responsabilidade exclusiva que os dados pessoais sejam atuais, corretos, não excessivos e tenham sido obtidos de maneira lícita.

## **7.10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.10.1.** As disposições contratuais de proteção de dados pessoais cláusula não prejudicam quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis às Partes nos termos do Contrato ou da legislação aplicável.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** A responsabilidade pela fiscalização da execução do presente Contrato será dos Servidores Públicos Amanda Reginato Mafaldo e Célio Duarte, ou outro servidor especificamente designado por este, e apresentado à CONTRATADA para conhecimento.

## **CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO**

**9.1** O objeto deste Contrato, reger-se-á pelas condições constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2026, e pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, o qual deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo as mesmas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**10.1** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os layouts, bem como a confecção dos cartões, são de propriedade exclusiva da CONTRATADA, podendo esta modificá-los, alterá-los ou substituí-los, segundo seu critério, sem qualquer consulta prévia à CONTRATANTE.

**11.1.1** Ocorrendo a alteração do layout ou de tecnologia dos cartões, a CONTRATADA não estará obrigada a remeter novos cartões para os usuários da CONTRATANTE em substituição aos modelos anteriores, sendo estes mantidos em pleno funcionamento e com o mesmo padrão de segurança.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

**11.2.** A CONTRATADA não é responsável e nem se responsabiliza por qualquer reclamação, dúvida, dívida ou ônus relativo aos produtos e/ou serviços adquiridos junto aos estabelecimentos credenciados.

**11.3** A CONTRATANTE será a única e exclusiva responsável, perante a CONTRATADA, pelos valores utilizados nas transações efetuadas pelos veículos.

**11.4** A CONTRATADA não se responsabiliza pela recusa de um estabelecimento credenciado em aceitar o cartão e/ou eventual restrição de estabelecimentos ao uso do cartão, por vícios ou defeitos, pela qualidade e/ou quantidade de bens ou serviços adquiridos, por diferenças de preço, por motivo de força maior, caso fortuito ou parada sistêmica, por motivos exógenos – tais como: defeito no equipamento de leitura de cartão ou no sistema operacional do mesmo, defeito na linha telefônica, que fuja do controle operacional da CONTRATADA; cabendo unicamente ao usuário, sob sua conta e risco qualquer reclamação contra os estabelecimentos.

**11.5** Faculta-se ainda a rescisão do presente, em caso de falência, concordata ou insolvência de qualquer das partes.

**11.6** Fica facultada às partes a revisão das condições deste Contrato, em caso de alteração na legislação fiscal/tributária/econômica, ou na ocorrência de qualquer evento que venha a tornar impraticável o atendimento às condições ora ajustadas.

**11.7** Eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias no presente Contrato deverão ser formalizados por meio de aditivo contratual, em conformidade com a disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**11.8** Os acréscimos de valores que se fizerem necessários no presente Contrato, deverão ser autorizados em aditivo contratual.

**11.9** Toda e qualquer comunicação formal com a CONTRATADA deverá ocorrer via e-mail da CONTRATANTE informado neste Contrato, ou de domínio oficial ([rs.gov.br](mailto:rs.gov.br)), ou do e-mail funcional da pessoa responsável pelo convênio indicada neste Contrato.

**11.10** A CONTRATANTE expressamente autoriza a CONTRATADA, a prestar às autoridades competentes, todas as informações que forem solicitadas com relação à CONTRATANTE e operações por ela executadas sob este contrato.

**11.11** O inadimplemento, atraso, interrupção ou suspensão, total ou parcial, das obrigações assumidas pela CONTRATADA, quando decorrente de caso fortuito ou força maior, assim compreendidos os eventos inevitáveis, imprevisíveis e alheios à sua vontade, nos termos do artigo 393 do Código Civil, não caracterizará descumprimento contratual, nem ensejará a aplicação de multas, penalidades, glosas, retenções, compensações, indenizações por perdas e danos, lucros cessantes ou quaisquer outras sanções, permanecendo a CONTRATADA integralmente isenta de responsabilidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ASSINATURA**

**12.1** As Partes reconhecem que este Contrato pode, a critério das Partes, ser assinado de forma digital e eletrônica nos termos da legislação vigente e reconhecem que, inclusive quando assinado neste formato, este Contrato é válido, autêntico, legítimo e eficaz para todos os fins de direito. Reconhecem também que eventual divergência entre a data deste Contrato e as datas que figurem nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica ou digital existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo para todos os fins de direito a data registrada no Contrato em si para reger os eventos deste Contrato.





**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

**13.1** Para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente Contrato, elegem as partes de comum acordo, o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Instrumento Contratual, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Sapucaia do Sul/RS, 24 de Agosto de 2026.

CLEBER  
RACHEL:0062925903  
8

Assinado de forma digital por  
CLEBER RACHEL:0062925903  
Data: 2026.08.24 13:31:46  
+03'02'

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**CLEBER RACHEL – VEREADOR PRESIDENTE**  
**CPF: 006.292.590-38**



Documento assinado digitalmente

VINICIUS FALKENBACH

Data: 08/09/2026 16:59:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS**  
**S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**

Testemunhas:

1: ANTONIO JOSE  
SEBEN:.....  
...

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOSE  
SEBEN:.....

2: BRUNA  
GREHS:01320116  
035

Assinado de forma  
digital por BRUNA  
GREHS:01320116035

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Contrato nº 11/2026

Última atualização 11/09/2026



**Órgão/Entidade:** 92.009.026/0001-19 - CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

**Unidade executora:** 60001 - CM SAPUCAIA DO SUL    **Localidade da Unidade:** Sapucaia do Sul/RS

**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado    **Unidade executora sub-rogada:** não informada

**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 442    **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 11/09/2026    **Data de assinatura:** 24/08/2026    **Vigência:** de 24/08/2026 a 24/08/2031

**Id contrato PNCP:** 92009026000119-2-000011/2026    **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS

**Id contratação PNCP:** [92009026000119-1-000030/2026](#)

**Fruto de adesão?** Não    **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético, eletrônico ou tecnologia superior, destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 1200,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 92.934.215/0001-06    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTO S.A

| Empenhos                      | Instrumentos de Cobrança | Termos                | Arquivos | Histórico |
|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------|-----------|
| Nome                          |                          | Data/Hora de Inclusão |          |           |
| Contrato 11.2026 assinado.pdf |                          | 11/09/2026 - 09:09:19 |          |           |
| contrato banrisul famurs.pdf  |                          | 11/09/2026 - 09:09:20 |          |           |

Voltar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20013**  
**VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026**

**Contrato que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES e a BANRISUL PAGAMENTOS, para atendimento e disponibilidade do Cartão Combustível Gestão de Frotas.**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.251.534/0001-30**, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**; têm entre si ajustado o Contrato que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente por si e seus sucessores, na melhor forma de direito e nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº **42/2026**, com fulcro no **art. 75, inciso II, regido pela Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**I – INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1. Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 325
2. Bairro: União
3. Cidade: Venâncio Aires
4. UF: RS
5. CEP: 95800-000
6. Telefone Fixo: (51) 3793-0265
7. E-mail para envio da Nota Fiscal: [almoxarifado@venancioaires.rs.leg.br](mailto:almoxarifado@venancioaires.rs.leg.br)
8. Nome completo da pessoa que acessará o sistema: Maximiliano da Silveira Figueiredo
9. CPF: 545.432.580-53
10. E-mail funcional: [almoxarifado@venancioaires.rs.leg.br](mailto:almoxarifado@venancioaires.rs.leg.br)
11. Agência Banrisul Nome e nº: 0529 – Venâncio Aires
12. Conta Corrente: 04.114728.0-0

**II – INFORMAÇÕES OPERACIONAIS:**

13. Taxa de administração: 0,00% (zero por cento)
14. Prazo para pagamento da fatura: 10 (dez) dias
15. Quantidade de veículos: 01 (um)
16. Quantidade de condutores: 01 (um)
17. Limite operacional total mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
18. Tarifa 1ª via do cartão: R\$ 0,00 (isento)
19. Tarifa 2ª via do cartão: R\$ 5,00 (cinco reais)
20. Faturamento/Corte: MENSAL
21. Dia para corte fatura/renovação do limite: último dia do mês
22. Forma de Pagamento: (x) Boleto Bancário ( ) Débito em Conta Corrente
23. Setoriza Nota Fiscal/Fatura: ( ) Sim (x) Não

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banriscard





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA OPERACIONALIDADE**

**2.1** A CONTRATADA fornecerá aos veículos da CONTRATANTE um cartão magnético para utilização na rede de estabelecimentos previamente cadastrada.

**2.2** A emissão dos cartões para os veículos e o cadastro dos condutores serão solicitados no Sistema de Gerenciamento: a CONTRATADA disponibilizará acesso ao Sistema de Gerenciamento do cartão combustível à CONTRATANTE, onde será possível requerer a emissão dos cartões e definir a senha dos condutores, após a inclusão de todos os dados cadastrais solicitados.

**2.2.1** Os dados dos veículos e dos condutores fornecidos pela CONTRATANTE serão utilizados apenas para os fins de emissão e gerenciamento dos cartões e serão mantidos, pela CONTRATADA, em sigilo e confidencialidade em relação a terceiros. Excluem-se desta obrigação de sigilo e confidencialidade, as empresas participantes do Grupo Econômico do Banrisul, decisões judiciais e decisões extrajudiciais que a CONTRATADA esteja obrigada a cumprir.

**2.3** A CONTRATANTE receberá os cartões no endereço indicado neste Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, devendo se responsabilizar pela efetiva entrega aos condutores, orientando-os sobre a utilização do cartão e as regras aplicadas a este.

**2.3.1** A CONTRATADA, após a entrega dos cartões à CONTRATANTE, não se responsabilizará, sob hipótese alguma, pelo reembolso dos cartões eventualmente perdidos, furtados, roubados ou que tenham por qualquer outra forma saído de sua posse.

**2.4** Nenhuma transação será efetuada sem a autorização do portador do cartão. Para utilização do cartão, o mesmo deverá ser apresentado junto ao estabelecimento credenciado, o qual após leitura, digitação da senha e demais informações exigidas, verificará o saldo disponível para autorizar a transação.

**2.4.1** O Sistema de Gerenciamento do cartão combustível será parametrizado para efetuar os seguintes controles no momento do abastecimento no estabelecimento credenciado, de acordo com os parâmetros que forem cadastrados para cada veículo/cartão no Sistema de Gerenciamento:

- Tipo de combustível – Não serão abastecidos os veículos cuja informação de tipo de combustível for incompatível com a informada no cadastro no sistema.
- Odômetro – Não efetuarão abastecimento os veículos que informarem quilometragem inferior ao último abastecimento.
- Intervalo de abastecimento – Não será permitido o abastecimento de um mesmo veículo em intervalo mínimo daquele estabelecido pelo gestor do convênio.
- Tancagem – Não será permitido informar a quantidade de litros superior à cadastrada no sistema.

**2.5** O cartão terá limite estipulado pela CONTRATANTE e solicitado no Sistema de Gerenciamento.

**2.5.1** A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, alterar o limite dos cartões dos veículos, mediante acesso identificado no Sistema de Gerenciamento, desde que não ultrapasse o limite operacional total mensal estabelecido neste Contrato.

**2.5.2** Caso seja necessária a alteração de limites em valores superiores ao estabelecido neste Contrato, a CONTRATANTE deverá emitir termo aditivo contratual para previsão do novo valor do limite operacional total mensal.





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

**2.6** Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão, a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à CONTRATADA, via Sistema de Gerenciamento, permanecendo o condutor como responsável pela utilização indevida, até o momento da comunicação.

**2.7** A CONTRATADA disponibilizará ao responsável autorizado pela CONTRATANTE acesso para o Sistema de Gerenciamento, através de *username* e senha pessoal, ficando sob sua inteira responsabilidade toda e qualquer alteração efetuada, tais como: valor dos limites, inclusão de veículos e condutores, solicitação de 2ª via, extratos, cancelamentos, bloqueios, desbloqueios, liberação de produtos e serviços autorizados, monitoração, bem como o controle e utilização dos cartões.

**2.8** O relatório com os valores utilizados pelos cartões estará disponível no Sistema de Gerenciamento para consultas e acompanhamento.

**2.9** Todas as transações relacionadas ao objeto deste contrato estão sujeitas à monitoração para prevenção a fraudes e lavagem de dinheiro, conforme a legislação aplicável e regras e políticas internas da CONTRATADA e de órgãos reguladores.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

**3.1** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se caracterizada a natureza contínua do serviço e desde que atendidos os requisitos legais, especialmente os previstos no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**4.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em decorrência dos serviços prestados, os valores e os percentuais constantes nas Informações Operacionais e que, neste Contrato, são definidos: **a)** Taxa de Administração: Percentual que incidirá sobre o valor total da fatura mensal; e, **b)** Taxa de Emissão de Cartão: Valor referente à emissão de cada cartão, podendo ser 1ª via ou demais.

**4.1.1** Os valores serão corrigidos na menor periodicidade permitida em lei, de acordo com a variação do índice denominado Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou, em caso de extinção, pelo índice que o substitua.

**4.1.2** O pagamento da fatura mensal deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Contrato, contado a partir do dia de corte da fatura.

**4.2** A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos valores decorrentes dos custos, tarifas, taxas e encargos para o gerenciamento do cartão e dos valores utilizados em aquisições pelos veículos, através de (i) cobrança bancária ou (ii) débito em conta corrente, indicada pela CONTRATANTE neste Contrato.

**4.3** Se, na data de pagamento convencionada neste Contrato, ocorrer o inadimplemento, ao valor devido será acrescido juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, e multa de 2,00% (dois por cento) sobre o total dos valores inadimplidos.

**4.4** Em caso de inadimplência da CONTRATANTE, a utilização dos cartões ficará suspensa até a regularização.

**4.5** A CONTRATADA ao recorrer à cobrança judicial ou extrajudicial dos valores decorrentes do inadimplemento, acrescerá ao montante devido pela CONTRATANTE, todos os custos e





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

despesas oriundas de processos, inclusive dos honorários advocatícios, sem prejuízo da Cláusula Penal de percentual correspondente a 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do débito.

**4.5.1** A Cláusula Penal constante nesta subcláusula não exclui os demais encargos contratuais e cabíveis por força deste Contrato e/ou decorrentes de lei.

**4.6** A CONTRATADA remeterá à CONTRATANTE, a **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica exclusivamente** para as taxas, tarifas e demais encargos decorrentes da prestação dos serviços, não sendo emitida Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para os valores das cargas dos cartões e/ou referente ao valor total utilizado nos cartões. Os valores relativos às cargas e/ou valor total utilizado nos cartões constarão exclusivamente na **Fatura**, disponibilizada no **Sistema de Gerenciamento**.

**4.6.1** Ao receber a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, o Contratante deverá efetuar a conferência dos valores, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de, transcorrido este prazo, o Contratante aceitar e concordar com os valores constantes na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

**4.6.2** A não concordância com os valores apresentados deverá ser fundamentada em correspondência eletrônica remetida para o e-mail [Banrisul\\_Pagamentos\\_Faturamento@banrisulpagamentos.com.br](mailto:Banrisul_Pagamentos_Faturamento@banrisulpagamentos.com.br), tendo a CONTRATADA o prazo de 10 (dez) dias úteis para analisar a discordância dos valores contestados.

**4.6.3** O instrumento de cobrança bancária será disponibilizado no **Sistema de Gerenciamento**, quando necessária, a segunda via poderá ser impressa através do mesmo. Caso o Contratante tenha optado, nas informações operacionais do presente contrato, por débito em conta corrente, a cobrança bancária não será remetida.

**4.7** O não recebimento pela CONTRATADA de discordância da CONTRATANTE em relação aos valores constantes na **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e/ou na Fatura**, no prazo constante nesta cláusula implicará, tacitamente por parte do Contratante, em reconhecimento dos serviços prestados, conforme discriminados na **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e/ou na Fatura**.

**4.8** A CONTRATADA disponibilizará no **Sistema de Gerenciamento**, as informações constantes nos Documentos Comprobatórios (boleto para pagamento, detalhamento das cargas e utilização do limite operacional e cobrança de taxas e tarifas) para conferência com os dados constantes na **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e/ou na Fatura**, tais como o valor total das cargas disponibilizadas, valor total utilizado, taxas, tarifas, decorrentes do presente Contrato.

**4.9** A CONTRATANTE reconhece como certo, líquido e exigível, os valores discriminados na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e na Fatura, autorizando a Banrisul Pagamentos a sacar a respectiva duplicata.

**4.10** Na hipótese de inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pelo(a) CONTRATANTE, ou, ainda, na ocorrência de fatos que indiquem risco relevante à regularidade dos pagamentos – tais como atraso reiterado, contingenciamentos orçamentários, bloqueios financeiros ou qualquer outro fator que possa comprometer a capacidade de adimplemento – a CONTRATADA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a prestação dos serviços até a regularização da pendência e/ou a apresentação, pelo(a) CONTRATANTE, de garantias suficientes ao cumprimento das obrigações contratadas.



**4.10.1** A suspensão dos serviços, nos termos desta cláusula, não será considerada infração contratual por parte da CONTRATADA, nem dará ensejo a qualquer tipo de penalidade ou indenização.

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1 DA CONTRATANTE:**

**5.1.1** Requisitar via Sistema de Gerenciamento os cartões contendo todos os dados cadastrais dos veículos e dos condutores; atribuir os limites mensais para utilização de cada cartão; autorizar os produtos e serviços autorizados para cada veículo.

**5.1.1.1** Instruir o usuário responsável pelo acesso ao Sistema de Gerenciamento quanto ao uso e sigilo da senha pessoal, e no tocante a conferência dos dados da operação.

**5.1.2** Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer alteração havida nas informações referentes aos usuários do sistema, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes da sua omissão.

**5.1.3** Efetuar a entrega do cartão aos condutores autorizados, mediante protocolo que se obriga a manter em seu poder, orientando sobre a utilização do cartão.

**5.1.3.1** Manter sob sua guarda e responsabilidade os cartões, enquanto não forem distribuídos aos condutores, isentando-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade quanto ao ressarcimento ou substituição dos cartões indevidamente utilizados.

**5.1.3.2** Prevenir o condutor que, em caso de uso indevido do cartão, fica assegurado o direito da CONTRATADA advertir, suspender ou descredenciar o mesmo, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis. A utilização indevida do cartão é de responsabilidade da CONTRATANTE, isentando a CONTRATADA de qualquer ônus decorrente da utilização irregular.

**5.1.4** Orientar seus servidores, usuários do cartão, quanto à obrigação de comunicar imediatamente a perda, extravio, roubo ou furto do cartão ou senha, ficando sob sua responsabilidade quaisquer transações efetuadas antes da comunicação do evento.

**5.1.5** Efetuar o bloqueio do cartão no Sistema de Gerenciamento, no caso de comunicação da perda ou roubo do cartão.

**5.1.6** Cancelar os cartões de veículos que não façam mais parte da frota da CONTRATANTE, bem como excluir os condutores que não tenham mais vínculo com a CONTRATANTE.

**5.1.7** Informar via Sistema de Gerenciamento a manutenção/alteração dos limites operacionais mensais de cada cartão.

**5.1.8** Efetuar o pagamento integral dos valores utilizados pelos veículos, no prazo definido neste Contrato, acrescido dos valores eventualmente devidos em caso de emissão, cancelamento ou substituição de cartões.

**5.1.9** Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATANTE autoriza expressamente a BANRISUL PAGAMENTOS a compartilhar com outras instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dados e informações sobre indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes. A finalidade de tal compartilhamento é subsidiar os procedimentos e controles das referidas instituições para a prevenção de fraudes no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, conforme exigência da Resolução Conjunta nº 06/2023 do BACEN/CMN.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

**5.2 DA CONTRATADA:**

**5.2.1** Administrar e gerenciar o cartão combustível junto à CONTRATANTE.

**5.2.2** Emitir os cartões, entregando-os na quantidade requisitada pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da solicitação.

**5.2.3** Disponibilizar mensalmente os limites indicados pela CONTRATANTE para cada veículo.

**5.2.4** Disponibilizar o acesso ao Sistema de Gerenciamento do cartão combustível através de acesso a internet, com login e senha, para que a CONTRATANTE possa administrar, controlar, gerenciar os cartões dos veículos.

**5.2.5** Disponibilizar rede de estabelecimentos comerciais credenciados, reembolsando-os via conta corrente, nos prazos e condições pactuadas em contrato de credenciamento.

**5.2.6** Repor cartões, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, quando ocorrer perda, extravio, furto, roubo ou dano, ou qualquer outro que impossibilite a utilização do cartão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis do recebimento da solicitação.

**5.2.7** Substituir os cartões com defeitos de origem que impossibilitem a sua utilização, sem qualquer despesa para a CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis do recebimento da solicitação.

**5.2.8** Emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (quando aplicável) e Fatura, disponibilizando-as à CONTRATANTE.

**5.2.9** Emitir a cobrança bancária para pagamento, quando for o caso, onde deverão estar indicados os valores devidos, conforme descrito na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (quando aplicável) e na Fatura, e os encargos de mora e juros contratuais, em caso de pagamento com atraso.

**CLÁUSULA SEXTA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**6.1** O presente Contrato poderá ser extinto antecipadamente por interesse da Administração nas hipóteses do art. 137 com as consequências previstas no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a decisão ser formalmente motivada, assegurando-se ao contratado o contraditório e a ampla defesa.

**6.2** O presente Contrato poderá ser extinto antecipadamente por interesse do contratado nas hipóteses do art. 137, §2º, com as consequências previstas no art. 138, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.3** A extinção antecipada do contrato deverá observar os seguintes requisitos:

**6.3.1** levantamento das obrigações contratuais já cumpridas ou parcialmente cumpridas pelas partes;

**6.3.2** relação dos pagamentos já efetuados e dos ainda devidos; e,

**6.3.3** apuração de indenizações e multas.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**7.1** Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), a BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. (doravante "BANRISUL PAGAMENTOS") e a





## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS

CONTRATANTE (doravante “CONTRATANTE”), referidas como “Partes”, se comprometem a cumprir as obrigações descritas neste Anexo, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no Contrato.

### 7.2 - DA AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS

**7.2.1** Na execução do presente Contrato, a BANRISUL PAGAMENTOS e a CONTRATANTE atuarão como controladores conjuntos de dados pessoais.

**7.2.2.** A BANRISUL PAGAMENTOS e a CONTRATANTE se autorizam reciprocamente a tratar os dados pessoais necessários para execução do presente Contrato, pelo prazo da sua duração e pelo período adicional de guarda indicado pela legislação aplicável ou necessário para atendimento à finalidade da coleta e tratamento.

**7.2.3.** As Partes poderão, contudo, a seu critério individual e sem que essa faculdade represente qualquer responsabilidade pelas operações de tratamento de dados determinadas pela outra Parte, opor-se às instruções da outra Parte que se mostrarem manifestamente infringentes do Contrato, da LGPD, à Política de Privacidade ou às Diretrizes para Proteção de Dados Pessoais de qualquer das Partes.

**7.2.4.** Os dados pessoais serão tratados e compartilhados exclusivamente para as finalidades especificadas e acordadas pelas Partes neste Contrato, e qualquer alteração dessa disposição requererá concordância mútua, devendo ser excluídos pela Parte que os recebeu tão logo essa finalidade seja atendida, salvo se a conservação for exigida pela legislação em vigor; qualquer compartilhamento/transferência desses dados para terceiros pela Parte que os recebeu demandará autorização prévia da Parte que os compartilhou, por escrito, substituída a referida autorização por uma notificação nos casos de subcontratação.

### 7.3 – DAS MEDIDAS TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS

**7.3.1.** A BANRISUL PAGAMENTOS e a CONTRATANTE comprometem-se a implementar as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para a proteção dos dados pessoais tratados contra riscos previsíveis de destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais, garantindo a qualidade e segurança dos dados pessoais tratados.

**7.3.2.** As Partes acordam em realizar revisões regulares de suas práticas de tratamento de dados pessoais, ajustando, conforme necessário, os acordos e procedimentos para garantir a conformidade contínua com as leis de proteção de dados e as melhores práticas do setor.

**7.3.3.** Cada Parte declara que mantém programa de privacidade e proteção de dados pessoais voltado ao cumprimento da legislação correspondente, o qual contempla, no mínimo, o registro formal, ordenado e organizado das atividades de tratamento de dados pessoais, incluindo a base legal para os tratamentos, a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais e o treinamento e conscientização de suas equipes acerca das responsabilidades relacionadas ao âmbito normativo da LGPD.

### 7.4 – DA LICITUDE DO TRATAMENTO DE DADOS E DO ENCARREGADO (DPO)

**7.4.1.** As Partes expressamente declaram, para todos os efeitos legais e no âmbito das suas próprias atribuições, que:

**7.4.1.1.** As operações de tratamento de dados relacionadas a este Contrato estão adequadamente enquadradas em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11º, da LGPD, e em respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;

**7.4.1.2.** Nomearam um Encarregado (DPO), o qual está apto a atuar como canal de comunicação com os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).





## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS

### 7.5 – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

7.5.1. As partes se comprometem a manter em sigilo e confidencialidade os dados pessoais tratados em decorrência do presente Contrato.

### 7.6 - DA NOTIFICAÇÃO

7.6.1. Em caso de Incidente de Segurança que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada da totalidade ou parte dos Dados Pessoais ou ao acesso não autorizado a tais dados, as Partes se comprometem a:

7.6.1.1. Notificar a outra Parte, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;

7.6.1.2. Fornecer informações úteis à outra Parte sobre a natureza e volume dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;

7.6.1.3. Implementar medidas corretivas, inclusive através da cooperação entre as Partes, a fim de impedir que tal violação possa subsistir e/ou ser repetida e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

### 7.7 - DA COOPERAÇÃO

7.7.1. As Partes se comprometem a prestar assistência mútua, no limite das suas capacidades e responsabilidades e a fim de lhes permitirem cumprir com suas obrigações previstas na LGPD, bem como com determinações de autoridade competente ou judiciais relativas à proteção de dados pessoais no âmbito deste Contrato, observados os segredos comercial e industrial, bem como o resguardo dos direitos dos titulares de dados pessoais

7.7.2. Caso uma Parte receba diretamente demandas de titulares de dados envolvendo temas relacionados à proteção de dados e privacidade sob atribuição e responsabilidade de outra Parte no contexto do presente Convênio, a Parte receptora compromete-se a avisar a Parte responsável, por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, remetendo-lhe as demandas dos titulares, acompanhadas de eventual documentação em sua posse que auxilie na elaboração de resposta.

7.7.3. No evento de fiscalização acerca das operações de tratamento de dados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD ou por qualquer outro ente público ou representativo de titulares de dados pessoais, a Parte fiscalizada deverá avisar a outra Parte no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, comprometendo-se mutuamente a colaborarem na prestação dos esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive mediante a realização de testemunhos orais ou escritos e apresentação de documentos.

### 7.8 - DA RESPONSABILIDADE

7.8.1. Caso um tratamento de dados irregular viole direitos de titulares resultando em dano patrimonial, moral individual ou coletivo, à outra Parte ou a terceiros, a Parte culpada se compromete a reparar integralmente o prejudicado, pondo a Parte inocente a salvo de qualquer condenação, penalidade ou obrigação de ressarcimento.

7.8.2. A responsabilidade pela reparação de danos será limitada à atuação específica de cada Parte no tratamento de dados que causou a violação, na medida da sua participação no evento danoso.

7.8.3. Cada Parte assume desde logo a integral responsabilidade sobre a qualidade e a licitude dos dados pessoais que compartilhar ou tornar disponível ao uso pela outra Parte, estando apta à pronta comprovação destes atributos, e garante que tomou todas as cautelas e salvaguardas necessárias para a realização do compartilhamento, inclusive coletando o consentimento dos titulares, quando necessário.

7.8.4. Na divisão regressiva de eventuais multas, penalidades ou indenizações pagas por qualquer das Partes em decorrência de operações de tratamento de dados relacionadas ao presente Contrato, cada Parte será responsável pelos efetivos prejuízos que forem decorrentes



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

das suas específicas atribuições. Se eventuais condenações decorrerem de instruções diretas ou indiretas de uma Parte à outra, no que se refere aos dados coletados e tratados ou às próprias operações de tratamento de dados determinados através do Contrato, a responsabilidade será exclusiva da Parte que transmitiu as instruções, que deverá arcar exclusivamente com as multas, penalidades ou indenizações respectivas, garantido o direito de regresso na forma da lei.

## **7.9 - DA REGULARIDADE DAS BASES DE DADOS UTILIZADAS E COMPARTILHADAS**

**7.9.1.** Na hipótese de utilização ou compartilhamento de base de dados cujo conteúdo não tenha sido integralmente fornecido pela BANRISUL PAGAMENTOS, a CONTRATANTE declara que todos os dados tratados para fins da prestação do serviço objeto do presente Contrato atendem aos requisitos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/18), sendo de sua responsabilidade exclusiva que os dados pessoais sejam atuais, corretos, não excessivos e tenham sido obtidos de maneira lícita.

## **7.10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.10.1.** As disposições contratuais de proteção de dados pessoais cláusula não prejudicam quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis às Partes nos termos do Contrato ou da legislação aplicável.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** A responsabilidade pela fiscalização da execução do presente Contrato será do Servidor Público Maximiliano da Silva Figueiredo, ou outro servidor especificamente designado por este, e apresentado à CONTRATADA para conhecimento.

## **CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO**

**9.1** O objeto deste Contrato, reger-se-á pelas condições constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2026, e pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, o qual deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo as mesmas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**10.1** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os *layouts*, bem como a confecção dos cartões, são de propriedade exclusiva da CONTRATADA, podendo esta modificá-los, alterá-los ou substituí-los, segundo seu critério, sem qualquer consulta prévia à CONTRATANTE.

**11.1.1** Ocorrendo a alteração do *layout* ou de tecnologia dos cartões, a CONTRATADA não estará obrigada a remeter novos cartões para os usuários da CONTRATANTE em substituição aos modelos anteriores, sendo estes mantidos em pleno funcionamento e com o mesmo padrão de segurança.





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

---

**11.2.** A CONTRATADA não é responsável e nem se responsabiliza por qualquer reclamação, dúvida, dívida ou ônus relativo aos produtos e/ou serviços adquiridos junto aos estabelecimentos credenciados.

**11.3** A CONTRATANTE será a única e exclusiva responsável, perante a CONTRATADA, pelos valores utilizados nas transações efetuadas pelos veículos.

**11.4** A CONTRATADA não se responsabiliza pela recusa de um estabelecimento credenciado em aceitar o cartão e/ou eventual restrição de estabelecimentos ao uso do cartão, por vícios ou defeitos, pela qualidade e/ou quantidade de bens ou serviços adquiridos, por diferenças de preço, por motivo de força maior, caso fortuito ou parada sistêmica, por motivos exógenos – tais como: defeito no equipamento de leitura de cartão ou no sistema operacional do mesmo, defeito na linha telefônica, que fujam do controle operacional da CONTRATADA; cabendo unicamente ao usuário, sob sua conta e risco qualquer reclamação contra os estabelecimentos.

**11.5** Faculta-se ainda a rescisão do presente, em caso de falência, concordata ou insolvência de qualquer das partes.

**11.6** Fica facultada às partes a revisão das condições deste Contrato, em caso de alteração na legislação fiscal/tributária/econômica, ou na ocorrência de qualquer evento que venha a tornar impraticável o atendimento às condições ora ajustadas.

**11.7** Eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias no presente Contrato deverão ser formalizados por meio de aditivo contratual, em conformidade com a disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**11.8** Os acréscimos de valores que se fizerem necessários no presente Contrato, deverão ser autorizados em aditivo contratual.

**11.9** Toda e qualquer comunicação formal com a CONTRATADA deverá ocorrer via e-mail da CONTRATANTE informado neste Contrato, ou de domínio oficial ([rs.gov.br](mailto:rs.gov.br)), ou do e-mail funcional da pessoa responsável pelo convênio indicada neste Contrato.

**11.10** A CONTRATANTE expressamente autoriza a CONTRATADA, a prestar às autoridades competentes, todas as informações que forem solicitadas com relação à CONTRATANTE e operações por ela executadas sob este contrato.

**11.11** O inadimplemento, atraso, interrupção ou suspensão, total ou parcial, das obrigações assumidas pela CONTRATADA, quando decorrente de caso fortuito ou força maior, assim compreendidos os eventos inevitáveis, imprevisíveis e alheios à sua vontade, nos termos do artigo 393 do Código Civil, não caracterizará descumprimento contratual, nem ensejará a aplicação de multas, penalidades, glosas, retenções, compensações, indenizações por perdas e danos, lucros cessantes ou quaisquer outras sanções, permanecendo a CONTRATADA integralmente isenta de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ASSINATURA**

**12.1** As Partes reconhecem que este Contrato pode, a critério das Partes, ser assinado de forma digital e eletrônica nos termos da legislação vigente e reconhecem que, inclusive quando assinado neste formato, este Contrato é válido, autêntico, legítimo e eficaz para todos os fins de direito. Reconhecem também que eventual divergência entre a data deste Contrato e as





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

datas que figurem nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica ou digital existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo para todos os fins de direito a data registrada no Contrato em si para reger os eventos deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

**13.1** Para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente Contrato, elegem as partes de comum acordo, o Foro da Comarca de Venâncio Aires/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Instrumento Contratual, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Venâncio Aires/RS, 11 de setembro de 2026.

NELSOIR

BATTISTI:95373055034

Assinado de forma digital por  
NELSOIR BATTISTI:95373055034  
Dados: 2026.09.11 14:22:16 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES**  
**NELSOIR BATTISTI**  
**CPF: 953.730.550-34**



Documento assinado digitalmente  
VINICIUS FALKENBACH  
Data: 17/09/2026 14:43:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS**  
**S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**

Testemunhas:

**1:** TABITA GRASIELA  
MARQUES  
NAGEL:00632748095

Assinado de forma digital por  
TABITA GRASIELA MARQUES  
NAGEL:00632748095  
Dados: 2026.09.11 14:22:38 -03'00'

**2:** JEAN CARLO  
VAZ:03402130009

Assinado de forma digital por  
JEAN CARLO VAZ:03402130009  
Dados: 2026.09.11 14:24:52  
-03'00'

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** Contrato\_20013assinado.pdf  
**Hash:** 861f6ba762f8ec7b0b3b375476600e0e55c61f6d8467989db8d4cfdac20a3ab2  
**Data da validação:** 17/09/2026 14:56:38 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** NELSOIR BATTISTI  
**CPF:** \*\*\*.730.550-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x5f545db4a0cde1c9  
**Data da assinatura:** 11/09/2026 14:22:16 BRT

Assinatura aprovada.



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** TABITA GRASIELA MARQUES NAGEL  
**CPF:** \*\*\*.327.480-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:**  
0x156667b156762f244213690dea503e04e4fbc259  
**Data da assinatura:** 11/09/2026 14:22:38 BRT

Assinatura aprovada.



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JEAN CARLO VAZ  
**CPF:** \*\*\*.021.300-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:**  
0x1b16e7c7db15ae3177b66a6fa411a89c7a735d43  
**Data da assinatura:** 11/09/2026 14:24:52 BRT

Assinatura aprovada.



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** VINICIUS FALKENBACH  
**CPF:** \*\*\*.854.080-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x54e94f03c613c6c2  
**Data da assinatura:** 17/09/2026 14:43:25 BRT

Assinatura aprovada.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Contrato nº 20013/2026



Última atualização 18/09/2026

Órgão/Entidade: 07.251.534/0001-30 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENANCIO AIRES

Unidade executora: 001 - Camara Localidade da Unidade: Venâncio Aires/RS

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade executora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Receita Processo: 076 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2026 Data de assinatura: 17/09/2026 Vigência: de 17/09/2026 a 16/09/2027

Id contrato PNCP: 07251534000130-2-000009/2026 Fonte: LicitaCon - TCE-RS

Id contratação PNCP: 07251534000130-1-000085/2026

Fruto de adesão? Não Tem Remanejamento: Não

Objeto:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS, por meio do cartão magnético Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de combustíveis na rede de estabelecimentos credenciados (postos).

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 92.934.215/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: BANRISUL CARTOES S.A.

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos Histórico

| Nome               | Data/Hora de Inclusão |
|--------------------|-----------------------|
| Contrato 20013.pdf | 18/09/2026 - 17:56:31 |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
Estado de São Paulo

**CONTRATO Nº 042/2026 PARA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO DE  
COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM E  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA FROTA  
DE VEÍCULOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI  
O CONSELHO REGIONAL DE  
CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO  
E A EMPRESA LINK CARD  
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO – CRECISP**, autarquia federal, inscrito no CNPJ sob nº 62.655.246/0001-59, com sede na Rua Pamplona, nº 1200, bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01405-001, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. José Augusto Viana Neto**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, e por seu **Diretor Tesoureiro, Sr. Francisco Pereira Afonso**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, nomeados pelo Termo de Posse regularmente registrado sob nº 3.740.890 no Livro de Registro B do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo na data de 4 de julho de 2024, e a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, com sede na Calçada das Camélias, nº 53 – 1º andar – Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06453-056, adiante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Larissa Maria Magalhães Vágula**, Analista de Contratos, tendo em vista o que consta no **Processo SECOM nº 055/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 044/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Prestação de serviços de administração/gerenciamento de frota de veículos de forma continuada junto a rede de postos de abastecimento com controle de aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e aditivado, Óleo Diesel comum, óleo diesel S10, Etanol comum e aditivado e ARLA 32), lavagem simples e manutenção leve preventiva, visando a fiscalização financeira e operacional dos mesmos, através de implantação e operação de um sistema tecnológico informatizado e integrado de gestão de abastecimento on-line e off-line, abrangendo logística, cadastramento e controle por meio de dispositivo eletrônico etiqueta e/ou TAG autocolante no para-brisas dos veículos oficiais, para atender a atual frota de veículos, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota do CRECISP, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato, bem como no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link  
[atendimento.crecisp.gov.br](http://atendimento.crecisp.gov.br)

Acesse o site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br) e obtenha mais informações.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
Estado de São Paulo

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Valor Estimado Anual da Contratação (A) | Percentual de Taxa Adm. (B) | Valor Estimado para 12 Meses (A+B) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 01   | Serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos mediante sistema tecnológico informatizado e integrado de gestão de abastecimento on-line e off-line, abrangendo logística, cadastramento e controle por meio de dispositivo eletrônico etiqueta e/ou TAG autocolante. | Serviço | R\$ 1.800.000,00                        | 0,00%                       | R\$ 1.800.000,00                   |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência, anexo a este contrato;
- 1.3.2. O Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 044/2026;
- 1.3.3. A Proposta da CONTRATADA;

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 (item 1.4 do Termo de Referência).

### 2.1.1. Início da execução do objeto em 03/09/2026.

2.2. A prorrogação de que trata o item 2.1 é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o CONTRATANTE, permitida a negociação com a CONTRATADA, atendendo, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.2. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na realização do serviço;

2.2.3. Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. A CONTRATADA não possui direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação.

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link

[atendimento.crecisp.gov.br](http://atendimento.crecisp.gov.br)

Acesse o site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br) e obtenha mais informações.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
Estado de São Paulo

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, conforme item 4.6 Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. (item 7.29 do Termo de Referência)

6.3. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data efetiva de sua realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária (item 7.30 do Termo de Referência).

6.4. A CONTRATADA deverá, quando da assinatura e devolução do contrato, encaminhar uma minuta do modelo de nota fiscal a ser utilizado, para análise prévia por parte da assessoria contábil do CONTRATANTE.

6.5. O CONTRATANTE, por ser autarquia federal, sujeita-se às normas previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, no tocante a retenção de tributos, por tal motivo poderá a contratante, quando da liquidação, abater do valor a pagar o montante correspondente à retenção.





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
Estado de São Paulo

### CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência.

7.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do **orçamento**, fixado em **03/07/2026** (item 7.35 do Termo de Referência).

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade (item 7.36 do Termo de Referência).

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O reajuste será realizado por Termo Aditivo.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca de falhas, imperfeições, inadequações ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, fixando prazo para que sejam corrigidas ou sanadas, total ou parcialmente, às suas expensas, devendo a CONTRATADA adotar as providências necessárias para o adequado cumprimento das obrigações contratuais, cabendo ao CONTRATANTE verificar a adequação das soluções apresentadas.

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link

[atendimento.crecisp.gov.br](http://atendimento.crecisp.gov.br)

Acesse o site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br) e obtenha mais informações.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
Estado de São Paulo

8.1.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência;

8.1.8. Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.8.1 O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.6. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica.

9.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link

[atendimento.crecisp.gov.br](http://atendimento.crecisp.gov.br)

Acesse o site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br) e obtenha mais informações.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camavotuporanga.sp.gov.br>.





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
Estado de São Paulo

9.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, inciso II, letra “d”, da Lei nº 14.133/2021;

9.9. Designar preposto aceito pelo CONTRATANTE antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.9.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do artigo 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do artigo 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do artigo 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.7. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.8. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Agência Nacional de

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link

[atendimento.crecisp.gov.br](http://atendimento.crecisp.gov.br)

Acesse o site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br) e obtenha mais informações.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
Estado de São Paulo

Proteção de Dados (ANPD) por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 (item 4.7 do Termo de Referência).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência (item 8 do Termo de Referência).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal da CONTRATADA, devendo ser observada a regra do artigo 183 da Lei nº 14.133/2021 para a contagem deste prazo.

13.3. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no artigo 138, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

13.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
Estado de São Paulo

13.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.10.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à CONTRATANTE, nos termos do inciso IV do artigo 139 da Lei nº 14.133/2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função no procedimento licitatório ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (artigo 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do CRECI da 2ª Região (CRECISP), elemento de despesa 6.3.1.2.01.01.015 – Combustíveis e Lubrificantes – do ano de 2026. **Nota de empenho nº 2450/2026.**

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será iniciada após aprovação do Orçamento anual respectivo e liberação dos créditos correspondentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, com observância da Lei nº 14.133/2021, das demais normas federais aplicáveis, inclusive a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e, subsidiariamente, das disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), quando cabível, bem como dos princípios gerais dos contratos administrativos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao artigo

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link

[atendimento.crecisp.gov.br](http://atendimento.crecisp.gov.br)

Acesse o site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br) e obtenha mais informações.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
Estado de São Paulo

8º, parágrafo 2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c artigo 7º, parágrafo 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da capital de São Paulo, no estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme artigo 92, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

**CONTRATANTE**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região – CRECISP**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE AUGUSTO VIANA NETO  
Data: 01/09/2026 18:55:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Augusto Viana Neto  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO PEREIRA AFONSO  
Data: 28/08/2026 17:31:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Pereira Afonso  
Diretor Tesoureiro

**CONTRATADA**  
**Link Card Administradora de Benefícios Ltda**

LARISSA MARIA  
MAGALHAES  
VAGULA:32095575865  
Assinado de forma digital por  
LARISSA MARIA MAGALHAES  
VAGULA:32095575865  
Dados: 2026.08.28 15:26:56  
-03'00'

**Larissa Maria Magalhães Vágula**  
**Analista de Contratos**

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LICIANA MARIA DE LUCIA REIS  
Data: 02/09/2026 09:45:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
NOME:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PRISCILA RODRIGUES TAKEISHI  
Data: 02/09/2026 09:37:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

....  
NOME: .....

KELLY SILVYA  
IANNELLI  
SARMENTO  
FERNANDEZ  
Assinado de forma  
digital por KELLY SILVYA  
IANNELLI SARMENTO  
FERNANDEZ  
Dados: 2026.08.27  
11:56:45 -03'00'

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link  
[atendimento.crecisp.gov.br](https://atendimento.crecisp.gov.br)

Acesse o site [www.crecisp.gov.br](http://www.crecisp.gov.br) e obtenha mais informações.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-054U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Contrato nº 042/2026

Última atualização 10/09/2026



**Órgão/Entidade:** 62.655.246/0001-59 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 2 REGIAO

**Unidade executora:** 389297 - CONS. REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 2.REGIAO SP    **Localidade da Unidade:** São Paulo/SP

**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado    **Unidade executora sub-rogada:** não informada

**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 055/2026    **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 10/09/2026    **Data de assinatura:** 27/08/2026

**Vigência:** de 03/09/2026 a 03/09/2027

**Id contrato PNCP:** 62655246000159-2-000034/2026    **Fonte:** Compras.gov.br

**Id contratação PNCP:** [62655246000159-1-000052/2026](#)

**Fruto de adesão?** Não    **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos mediante sistema tecnológico informatizado e integrado de gestão de abastecimento on-line e off-line, abrangendo logística, cadastramento e controle por meio de dispositivo eletrônico etiqueta e/ou TAG autocolante.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.800.000,00

FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 12.039.966/0001-11    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

| Empenhos     | Instrumentos de Cobrança | Termos                | Arquivos | Histórico |
|--------------|--------------------------|-----------------------|----------|-----------|
| Nome         |                          | Data/Hora de Inclusão |          |           |
| Contrato.pdf |                          | 10/09/2026 - 08:13:48 |          |           |
| NE2450.pdf   |                          | 10/09/2026 - 08:13:49 |          |           |

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

Voltar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2026 17:04:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113267-0S4U7P-0Y8D6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.